



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº 238 - CADERNO PRINCIPAL

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

[imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

### SUMÁRIO

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria .....                                                          | 01 |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....                         | 03 |
| Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....                | 03 |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                          | 12 |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                       | 13 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..                                  | 17 |
| Sec. de Estado de Justiça.....                                              |    |
| Defensoria Pública .....                                                    |    |
| Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social .....       | 22 |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                       | 23 |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem. | 25 |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....      | 26 |
| Assembleia Legislativa.....                                                 |    |
| Prefeitura Municipal da Capital....                                         |    |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                    | 27 |
| Cameras Municipais do Interior.....                                         | 27 |
| Institutos Municipais.....                                                  |    |
| Ineditoriais.....                                                           | 28 |

### GOVERNADORIA

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2016, WAGNER PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Administrativo Financeiro, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA  
Governador em exercício

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2016, ELIANE CRISTINA FARIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor-Geral, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA  
Governador em exercício

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2016, PAULO ADRIANO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, de Procurador-Chefe, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA  
Governador em exercício

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2016, JOÃO ANTONIO SOARES DE FARIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Vice-Diretor, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA  
Governador em exercício



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

EMERSON SILVA CASTRO  
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA  
Diretor de Imprensa Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

#### Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos  
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986  
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243  
E-mail: [imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

Fone: (69) 3216-5907

## DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

## RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2016, ELIANE CRISTINA FARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor-Geral, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA  
Governador em exercício

## DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

## RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2016, PAULO ADRIANO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04 de Assistente, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA  
Governador em exercício

## DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

## RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2016, JOÃO ANTONIO SOARES DE FARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Presidente, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA  
Governador em exercício

## DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

## RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2016, WAGNER PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA  
Governador em exercício

## DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Autorizar a viagem de APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de novembro de 2016 a 2 de dezembro de 2016, a fim de participar da 6ª reunião do Fórum dos Governadores do Brasil Central de 2016, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Autorizar a viagem de APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de setembro de 2016 a 7 de setembro de 2016, a fim de participar da reunião do conselho fiscal do CONSED; reunião com a UNESCO; e visita ao FNDE para acompanhamento da liberação de recursos financeiros do transporte escolar, projeto açaí e obras da SEDUC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

**SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE  
DO GOVERNADOR****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2016**

A Secretaria Executiva do Gabinete do Governador- SEGG, tor-na público aos interessados que o **Regime Diferenciado de Contratação Nº 003/2016/CPLO/SUPEL/RO** citada, referente ao Processo Administrativo Nº 01.1301.00.00003-00/2016/ cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução das Obras e Serviços de Engenharia Necessários para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Ji Paraná/RO**, para atender a Secretaria Executiva do Gabinete do Governador, foi Homologada e Adjudicada, com base no Art. 43 Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa CONSÓRCIO A. GASPAR/PROACQUA inscrita no CNPJ sob o nº 08.323.347/0001-87, com o valor R\$ 150.577.955,15 (cento e cinquenta milhões quinhentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR  
Diretora Presidente da CAERD  
Gestora dos Contratos do PAC Saneamento/RO  
DOE nº 2678 de 13 de Abril de 2015

**SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIAN. 079 /CPG/SEPOG Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

| Código                  | Especificação                                                       | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------------|
|                         | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS |         |                  | 21.332,01            |
| 23.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                    | 339030  | 0100             | 21.287,01            |
| 23.001.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS         | 319011  | 0100             | 45,00                |
|                         | <b>TOTAL</b>                                                        |         |                  | <b>R\$ 21.332,01</b> |

| Código                  | Especificação                                                       | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------------|
|                         | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS |         |                  | 21.332,01            |
| 23.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                    | 339039  | 0100             | 21.287,01            |
| 23.001.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS         | 319013  | 0100             | 45,00                |
|                         | <b>TOTAL</b>                                                        |         |                  | <b>R\$ 21.332,01</b> |

**AJUSTE POSITIVO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

**PORTARIA Nº 298 /GAB/SEPOG-2016**  
Porto Velho, 16 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a transferência de férias Relativa ao exercício de 2016 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e revoga disposições em contrário.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ERRATA** da Portaria nº 288/GAB/SEPOG-2016, de 06 de Dezembro de 2016, transferindo o gozo de férias da servidora **HILDA PAIVA CRUZ**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300108877.

**Onde se lê: “ficando para ser usufruída no período de 15/03/2016 a 15/04/2016”**

**Leia-se: “ficando para ser usufruída no período de 01/12/2016 a 30/12/2016”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto/SEPOG

**SEGE**

**PORTARIANº 3679/GAB/CGA/SEGE**  
Porto Velho, 19 de dezembro de 2016.

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constantes no Memorando 298/2016/4ªCSPAS/CGA/SEGE de 19 de dezembro de 2016 e Despacho nº278/2016/CGA de 19 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/PAD/CGE/2016 em tramitação na 4ª CSPAD-SEGE, no período de 20 de dezembro de 2016 (20/12/2016) a 06 de janeiro de 2017 (06/01/2017), até o término do Recesso Administrativo dos servidores da Comissão Processante.

II – Esta portaria retroagirá a data de 20 de dezembro de 2016 (20/12/2016).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**Andréa Maria Rezende**  
Delegada de Polícia  
Corregedora Geral – CGA/RO

**PORTARIANº 3680/GAB/CGA/SEGE**  
Porto Velho, 19 de dezembro de 2016.

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constantes no Memorando 297/2016/4ªCSPAS/CGA/SEGE de 19 de dezembro de 2016 e Despacho nº280/2016/CGA de 19 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/PAD/IPERON/2016 em tramitação na 4ª CSPAD-SEGE, no período de 20 de dezembro de 2016 (20/12/2016) a 06 de janeiro de 2017 (06/01/2017), até o término do Recesso Administrativo dos servidores da Comissão Processante.

II – Esta portaria retroagirá a data de 20 de dezembro de 2016 (20/12/2016).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**Andréa Maria Rezende**  
Delegada de Polícia  
Corregedora Geral – CGA/RO

**PORTARIANº 3681/GAB/CGA/SEGE**  
Porto Velho, 19 de dezembro de 2016.

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constantes no Memorando nº 973/2016/CSPAS/CGA/SEGE de 19 de dezembro de 2016 e Despacho nº282/2016/CGA de 19 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/PAD/SESAU/2016 em tramitação na Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD), no período de 20 de dezembro de 2016 (15/12/2016) a 30 de janeiro de 2017 (30/01/2017), até o término das férias dos servidores da Comissão processante.

II – Esta portaria retroagirá a data de 20 de dezembro de 2016 (20/12/2016).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**Andréa Maria Rezende**  
Delegada de Polícia  
Corregedora Geral – CGA/RO

**SEGEp**

**PORTARIA N. 12899/NCsR/SEGEp/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCsR/SEGEp/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento às fls. 2/13, Ofício n. 2634/2016- 2º DEJUESP de 9.12.2016 à fl. 15, Mandado de Segurança (120) às fls. 16 à 20, Informação n. 4601/2016/ASTEC/PGE/SEGEp/RO às fls. 32 à 35 que consta nos autos processo n. 2101.03645/2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a partir de **20.12.2016**, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, a servidora **PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula n. 300109428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva da SEGEp

**PORTARIA N.12900/NCsR/SEGEp/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Disciplina o funcionamento das Unidades da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, durante o período do recesso administrativo relativo a 2016/2017, e dá outras providências.

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015;

Considerando o Art. 3º do Decreto n.20.533, de 3/2/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.22 de 3/2/2016;

Considerando que a realização do plantão no recesso deve ser feita na proporção das demandas corporativas atribuídas às unidades do período de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas durante os demais meses de pleno funcionamento institucional;

Considerando a diversidade de volume e a especialidade das demandas alocadas, durante o recesso, entre as unidades que compõem a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Recesso Administrativo no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto n.20.533 de 3/2/2016.

Parágrafo único: O horário de funcionamento da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas durante o recesso administrativo será das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos administrativos, no período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. A sede da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEp manterá, no período previsto no artigo 1º desta Portaria, plantão de pessoal necessário ao prosseguimento de suas atividades.

§ 1º. Os servidores legalmente afastados por todo o período compreendido entre 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, por quaisquer dos motivos previstos no §2º do artigo 5º desta Portaria, não farão jus ao recesso administrativo.

Art. 4º. A definição do quantitativo de servidores para plantão observará os seguintes requisitos:

I – Devem permanecer em atividade os servidores das unidades, cujas atividades forem indispensáveis ao regular andamento das atividades administrativas desta Superintendência, observada a solicitação formal do responsável pelo setor, realizado nos termos do §1º do artigo 3º desta Portaria.

II – O Recesso Administrativo somente poderá ser interrompido por motivo de comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

Art. 5º. Os servidores que trabalharem durante o recesso administrativo terão o direito a afastamento do serviço, na proporção de 1 (um) dia de folga para cada dia que permanecer de plantão, impreterivelmente, no exercício de 2017, requerendo à época de concessão, com o “de acordo” da chefia imediata e a “autorização” desta Subscritora, para fruição até o dia 20/12/2017.

§ 1º. É vedada a concessão, sob qualquer pretexto, de afastamento para gozo do recesso em questão, além da data limite fixado no caput. deste Artigo.

§ 2º. Os servidores de plantão que se ausentarem do serviço nos termos da Lei Complementar n. 68, de 9 de Dezembro de 1992, em razão de licenças, afastamento, concessões, benefícios, férias, ou ainda, em razão de quaisquer espécies legais e regulamentares de faltas justificadas ao serviço, terão o direito de se afastar somente por período igual ao número de dias efetivamente trabalhados.

Art. 6º. Os servidores não incluídos na escala de plantão e constantes no Anexo I desta Portaria, que estiverem em gozo de quaisquer dos afastamentos previstos no § 2º do artigo 5º, supracitados, cujo início ocorra antes de 20 de dezembro de 2016 e término até 6 de janeiro de 2017, deverão retornar ao serviço após o encerramento do recesso administrativo.

Art. 7º. Os casos omissos serão dirimidos pela Superintendência.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO I - PORTARIA N. 12900/NCsR/SEGEp/SEPOG**

| SAS                   |           |                       |
|-----------------------|-----------|-----------------------|
| NOME                  | MATRICULA | PERÍODO DO PLANTÃO    |
| Mª LEONORA DE ALMEIDA | 300000285 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

| NCP NOME                    |           |                       |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|
| NOME                        | MATRICULA | PERÍODO DO PLANTÃO    |
| INACIO LOYOLA DE O ANDRADE  | 300014832 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª DA CONCEIÇÃO ADOS PASSOS | 226460-3  | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

| NAPF                   |           |                       |
|------------------------|-----------|-----------------------|
| NOME                   | MATRICULA | PERÍODO DO PLANTÃO    |
| DIRCE IZIDORO DA SILVA | 300016157 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

| ASTEC NOME                   |           |                       |
|------------------------------|-----------|-----------------------|
| NOME                         | MATRICULA | PERÍODO DO PLANTÃO    |
| JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO | 300113119 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| PATRICIA MUNIZ ROCHA         | 300138244 | 29.12.2016 A 4.1.2017 |
| Mª LUCIA PRETTO              | 300011188 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**CONTROLE INTERNO**

| NOME                        | MATRICULA | PERÍODO DO PLANTÃO      |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| EDILUCIA FERREIRA LIMA      | 300014899 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| JORGE ROBERTO F.DOS SANTOS  | 300001963 | 20.12.2016 A 30.12.2016 |
| VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE | 300057854 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| VIVIANE DE SOUZA MOREIRA    | 300134243 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |



**REDAÇÃO**

| NOME                      | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|---------------------------|-----------|-----------------------|
| VANESSA DARWICH F. SANTOS | 300002193 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| MARIA DE FATIMA MACIEL    | 300105431 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| KAROLINE DOS SANTOS NETO  | 300135642 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**GDRH**

| NOME                        | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|
| JORDANIA ARAUJO SOUZA REGIS | 300139446 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**ARQUIVO GERAL**

|                                      |           |                       |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------|
| EDILENA CARVALHO DA SILVA            | 300021875 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO        | 300043971 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| HORIZONTALINA DO N. CARVALHO FEITOSA | 300043513 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA          | 300002201 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| MANOEL LUCIANO BATISTA               | 300060837 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| MARLENE ALVES DE MIRANDA             | 300017750 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| RAIMUNDO SIDNEY DOS S. SILVA         | 300139674 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO       | 300103336 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**CAF**

| NOME                              | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| ALONSO RAMOS DE BRITO             | 300039840 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| DANIEL RODRIGUES DA SILVA         | 2311891   | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| MANOEL SERAFIM SILVA              | 300043755 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOSE RIBAMAR DA COSTA             | 300002751 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª GOMES DA SILVEIRA              | 300002619 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS       | 300000150 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO       | 300039817 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| CELSE FERREIRA DE SOUZA           | 300001539 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| CLAUDIO SOBREIRA REGO             | 300102137 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| WANDERLENE PAULA DO N. CAVALCANTE | 300015686 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA       | 300000850 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª HULDA REIS                     | 300044870 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**NCSR**

| NOME                    | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|-------------------------|-----------|-----------------------|
| Mª APARECIDA PEREIRA    | 300014794 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª LUCILENE DE OLIVEIRA | 300015581 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| MARLETE RIBEIRO         | 300138590 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| MARIA DOS SANTOS FARIAS | 300000235 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**NAFAS**

| NOME                         | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|------------------------------|-----------|-----------------------|
| GUSTAVO CAMPOS B. DOS SANTOS | 300134385 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS | 300002381 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS | 300011508 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**GBP**

| NOME                           | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|
| ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO | 300033635 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| ENAPINHEIRO DE OLIVEIRA        | 300139648 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO  | 300003049 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**GABINETE**

| NOME                           | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO      |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| HELENA DA COSTA BEZERRA        | 300130643 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| HERCILIA FONSECA MARQUES       | 300103807 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| CYNARA MARIA H. F. DI DOMENICO | 300132987 | 20.12.2016 A 23.12.2016 |
| ROMARA NASCIMENTO MAGALHAES    | 300139685 | 26.12.2016 A 6.1.2017   |
| ADRIANA GOMES DA SILVA         | 300024367 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA   | 300014806 | 20.12.2016 A 23.12.2016 |

|                                  |           |                         |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| CYNTHIAN. CORREA DOS SANTOS      | 300138697 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| TAINA RAMOS ALENCAR              | 300138449 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| BRUNO VINICIUS F. BENITEZ AFONSO | 300130555 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| GIORDANI DOS SANTOS LIMA         | 300134384 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| ANA MARIA GALVAO                 | 2297736   | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS     | 300007846 | 20.12.2016 A 30.12.2016 |

**CGRH**

| NOME                         | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|------------------------------|-----------|-----------------------|
| Mª AUXILIADORA F. DE ALENCAR | 300014840 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª AUXILIADORA DE SOUZA      | 300000533 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| WILLIAN COSTA DE FREITAS     | 300139702 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**NDVS**

| NOME                       | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|----------------------------|-----------|-----------------------|
| DANYELLE DA SILVA FERREIRA | 300127829 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| ROSELIA ALVES DE QUEIROZ   | 300137769 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| RAYANA DA SILVA SANTOS     | 300129521 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**CGA**

| NOME                       | MATRICULA           | PERIODO DO PLANTÃO      |
|----------------------------|---------------------|-------------------------|
| ANDREA MARIA REZENDE       | 300022590/300123081 | 20.12.2016 a 6.1.2017   |
| JOSIAS DE CASTRO           | 300084378/300130958 | 20.12.2016 A 23.12.2016 |
| ELISMAR SANTOS PESSOA      | 300114776           | 26.12.2016 A 30.12.2016 |
| ANA KATIA DOS SANTOS MELO  | 300137477           | 2.1.2017 A 6.1.2017     |
| TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO | 300077944           | 2.1.2017 A 6.1.2017     |

**CECOM**

| NOME                              | MATRICULA           | PERIODO DO PLANTÃO      |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|
| CAMILLO MAROCA SOARES             | 300098426/300123079 | 20.12.2016 A 6.1.2017   |
| ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA | 300060098/300131009 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA     | 100071619/300123080 | 29.12.2016 A 6.1.2017   |
| WLADIMIR BARROS PEREIRA DA SILVA  | 300044150/300123082 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |

**DESP**

| NOME                            | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO      |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| RINALDA RIBEIRO REIS            | 300126945 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| CARINA SILVA CAMPO RIBEIROS     | 300133270 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA   | 300044705 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| HENRIQUE DE SOUZA LEITE         | 300044090 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ROBERTO MARCELO PONTES          | 300137869 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| URACY HITZSCHIKI DOS REIS       | 300024476 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| JASPE LUIZ DOS SANTOS           | 300000124 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ROSANA MARIA DE OLIVEIRA        | 300015683 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| EDER ANTONIO UCHOA MATOS        | 300000466 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA  | 300001522 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| RAIMUNDO NONATO DE FREITAS      | 300000783 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| AGUILAR DA MOTA COELHO          | 300043749 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| MAGDA DEISE N. DE SOUZA         | 300135645 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| EDINO DUARTE DA SILVA           | 300002980 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA | 300137503 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| SELMA LILIAN FEITOSA DEMENEZES  | 300001592 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| HUARLERTON DO NASCIMENTO NOVAIS | 300133401 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ELSON PEREIRA DA SILVA          | 300139576 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| DOUGLAS SILVEIRA NOBRE          | 300137875 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA | 300000472 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| CLENIO MARCELO MARQUES GUSMAO   | 200007955 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ROSEMERES MARTINS DA SILVA      | 300007048 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ILZA Mª GOMES                   | 300014908 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ERICA DE NAZARE S. COSTA SILVA  | 300139687 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA | 300001834 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| MAGNA Mª OLIVEIRA DE SOUZA      | 300138527 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| ROSILENE SOUZA GUIMARÃES        | 300043495 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| SAMIA REGINA O DA SILVEIRA      | 300041165 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| CLAUDECIR Mª FERREIRASANTOS     | 300014834 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| MARIA LEITE DO NASCIMENTO       | 30044312  | 20.12.2016 A 28.12.2016 |
| MARIO SERGIO FREIRE DE MELO     | 300041163 | 20.12.2016 A 28.12.2016 |

| NOME                             | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|
| SYDIA WANESSA DE MELO GONÇALVES  | 300139686 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| TELMA GOMES RIBEIRO              | 300111408 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| MARCIA VARGAS LARA               | 300014957 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª DE LOURDES C. DE BEZERRA      | 300138126 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| LINDALVA GONÇALVES CARDOSO       | 300014907 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| NEYRE LUCIA BASSALO VERAS        | 300006996 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| LEILA Mª PEREIRA                 | 300014915 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| CRISTOVÃO SILVA COLARES          | 300014874 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO   | 300022641 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| DEUSLY BASTOS DE FREITAS         | 300031376 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª AURIMAR LIMA GADELHA          | 300137476 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| PALMIRA FERREIRA CAMPOS          | 300031056 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª JOSE COSTA DA SILVA NEVES     | 300138784 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| MARLENE MACHADO MELO             | 300002654 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| DOUGLAS REGIVALDO G. CORREIA     | 300122341 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA | 300138235 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| ROSIVAL BATISTA CAMPOS           | 300014869 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| NELY LOPES DOS SANTOS            | 300014887 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOAO BATISTA DE LIMA             | 300008796 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOAQUIM MIGUEL DE LIMA           | 300001974 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª DE FATIMAPEREIRA DA SILVA     | 300058193 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| PAULO ROBERTO AVASCONCELOS       | 300117430 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| CLEUMA MONTE DA SILVA            | 300001628 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOAO BATISTA DA SILVA            | 300139688 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA     | 300029764 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| CILENE RODRIGUES LOPES           | 300017627 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| IRENILSON NERIZ MELO             | 300014935 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| JUCINEIDE VILARIM DE SÁ          | 300002996 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOEL MONTEIRO DA SILVA           | 300000196 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| RAIMUNDA ALVES DA SILVA          | 300009809 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª DE NAZARESOARES PEDROSA       | 300139577 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA       | 300133271 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA    | 300127126 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| FABIO DE SOUZA MOTA              | 100085335 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| ANDER CLEDIONEY REIS             | 100067371 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| Mª ROSA LESSA RODRIGUES          | 300078210 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| ARIOVALDO DO LAGO VILARIM        | 300033861 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOSE GOMES PINHEIRO              | 300099228 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| ALCIDES BENTES RAMOS             | 300002927 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA         | 300007178 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA        | 100060165 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |
| FLAVIO EDUARDO PASCOAL JUNIOR    | 200002735 | 29.12.2016 A 6.1.2017 |

**CEPEM**

| NOME                           | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|
| LUIS FLAVIO C. RIBEIRO JUNIOR  | 300139869 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| VERONICA FELIX G. DA SILVA     | 300136190 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| MARLENE LIBDY MANSOUR          | 300015063 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| LUCAS LEVI GONÇALVES SOBRAL    | 300136963 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| JOAO ANTONIO C. DOS SANTOS     | 300044585 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| EDLA CRISTINA TELES DOS SANTOS | 0695652   | 20.12.2016 A 6.1.2017 |
| ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO  | 300043875 | 20.12.2016 A 6.1.2017 |

**PROTOCOLO**

| NOME                  | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO    |
|-----------------------|-----------|-----------------------|
| RAIMUNDO NONATO AMAIA | 300000584 | 21.12.2016 A 6.1.2017 |

**TRANSPOSIÇÃO**

| NOME                            | MATRICULA | PERIODO DO PLANTÃO      |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| DANIELLE CAROLINE M. CAVALCANTE | 300139582 | 21.12.2016 A 23.12.2016 |
| DANIELLE MENDES DA CUNHA        | 300122597 | 26.12.2016 A 30.12.2016 |
| SHIRLEY CAMPOS BARBOSA          | 300016093 | 21.12.2016 A 6.1.2017   |
| SILVIMAR PEREIRA DA SILVA       | 300138535 | 2.1.2017 A 6.1.2017     |

**SUPEL**

Aviso de Licitação  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 727/2016/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço.  
Processo Administrativo: 01.1801.01411-00/2016/SEDAM  
Objeto: Contratação de instituição pública ou privada para realizar 02 cursos para capacitar 50 técnicos da Sedam e 100 técnicos da Emater, para atuar nas atividades de cadastramento ambiental rural (CAR) com GPS cadastral, em conformidade com o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI, nos termos do contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável nº 14.20019.1, Contrapartida. Valor Estimado: R\$ 134.457,00. Data de Abertura: 09/01/2017 às 10h00min (horário de Brasília - DF).  
Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.  
Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES  
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO  
Mat. 300059453

Aviso de Licitação  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO  
Pregão Eletrônico Nº. 728/2016/KAPPA/SUPEL/RO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP  
Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.1801.02491-00/2016/SEDAM/RO  
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas de acordo com as especificações e quantitativos descritos no item 04 deste termo, a fim de atender as necessidades dos cursos de capacitação desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por um período de 12 (doze) meses.  
Valor Estimado: R\$ 14.340,00. Data de Abertura: 12/01/2017 às 10h00min (horário de Brasília - DF).  
Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES  
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO  
Mat. 300059453

**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações  
Pregão Eletrônico Nº. 619/2016/CEL/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTES).  
Processo Administrativo: 01.1308.00067-00/2016/SUPEL. OBJETO: Registro de Preços visando eventuais serviços de refeições (almoço e jantar), coffee break, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditórios, salas de apoio para atender a realização de eventos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, no Município de Porto Velho – RO. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.817.810,31 (dez milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e dez reais e trinta e um centavos). Data de Abertura: 09/01/2017, às 11h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2016.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA  
Pregoeira Substituta CEL/SUPEL/RO

**Aviso de Licitação**  
**Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**

Pregão Eletrônico Nº. 722/2016/KAPPA/SUPEL/RO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – MEE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.1401.02585-00/2015/SEFIN Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de HEADSET (Fones de ouvidos) para atender ao serviço de Call Center da Gerência de Informática (GEINF) e da Gerência de Arrecadação (GEAR) a pedido da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO. Valor Estimado: R\$ 3.247,64. Data de Abertura: 05/01/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES  
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO  
Mat. 300059453

**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 02**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 033/GAB/SUPEL/RO, de 19 de outubro de 2016, torna público aos interessados, que o Aviso de Julgamento das propostas de preços publicado do no Diário Oficial do Estado Nº 233 em 15/12/2016 referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/16/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00064-00/2016-FITHA/RO**, sofreu a seguinte alteração:

| ONDE SE LÊ                                                                                                                    | LEIA-SE                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital | Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital |

Os demais itens permanecem inalterados.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3216-5139 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2016.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO  
Processo: **01.1601.08116-00/2014/SEDUCPREGÃO ELETRÔNICO Nº: 480/2015/SUPEL/RO**.  
OBJETO **Aquisição de equipamentos de informática**, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Com os **itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 exclusivos para ME/EPP**. Anexo I deste Edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro substituto nomeado na Portaria nº 17/GAB/SUPEL, de 15.06.2016, publicada no DOE nº 111, de 20.06.2016, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo **sofreu alteração na especificação dos itens 02 e 07**, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01** cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido e reagendada a sessão de abertura para o dia **25/01/2017 às 10h15min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Porto Velho - RO, 12 de Dezembro de 2016.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA  
Matrícula 300130075

**ADENDO MODIFICADOR Nº 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 695/2015/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00230-00/2016/FITHA/RO Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos Utilitário tipo Pick-Up para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 030/GAB/SUPEL/RO, de 18 de outubro de 2016, em atendimento ao Pedido de esclarecimento e conforme determinação do órgão solicitante, encaminhado via e-mail no dia 20/12/2016 a esta Equipe de Licitação, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, na descrição do veículo onde se lê: capacidade mínima do tanque de combustível de 55L, leia-se: capacidade mínima do tanque de combustível de 49L. Fica mantido a sessão de abertura para o dia 06 de janeiro de 2017 às 10h00 (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2016.  
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO  
Mat.300055985

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/16/CPLO/SUPEL/RO,**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00072-0000/2016-FITHA/DER/RO**  
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria 033/GAB/SUPEL/RO, de 19 de outubro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS. DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:**

| EMPRESA                                 | VALOR R\$     | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| COESO – CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA | 9.578.410,35  | 1ª            |
| CONCRETO ENGENHARIA                     | 9.829.309,15  | 2ª            |
| RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA      | 10.302.757,03 | 3ª            |
| MSM INDUSTRIAL LTDA                     | 10.438.485,75 | 4ª            |

Todas com prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital."

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias** úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).  
Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2016

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
PRESIDENTE/CPLO/SUPEL

**IPERON**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, vem por meio deste, NOTIFICAR a servidora ROSA DE FÁTIMA JANUÁRIO CAVALCANTE, matrícula nº.300021064, CPF nº. 383.393.901-04, para comparecer na sede administrativa deste IPERON, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos narrados no processo administrativo nº. 01-2220/00389-0000/2012, fazendo-se presente, na Gerência de Previdência, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-141, Porto Velho – RO, telefone para contato 069 3216-9432.  
Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2016.

**Universa Lagos**  
Diretora de Previdência



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, vem por meio deste, NOTIFICAR o servidor SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA, matrícula nº. 300007550, CPF nº. 933.608.278-72, para comparecer na sede administrativa deste IPERON, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos narrados no processo administrativo nº. 01-2220.03788-0000/2012, fazendo-se presente, na Gerência de Previdência, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-141, Porto Velho – RO, telefone para contato 069 3216-9432.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2016..

**Universa Lagos**  
Diretora de Previdência

**CAERD**

**EXTRATO: CONTRATO Nº 054/2016-CAERD**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2015**  
**CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**  
**CONTRATADA: ITACA EIRELI - ME**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de equipamentos e acessórios, para atender a demanda das necessidades das redes primárias, secundárias e intermediárias, que devido ao desgaste natural foi comprometida não sendo mais possível recuperá-las, conforme descrição do Termo de Referência (item 009 e 010).

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 15.478,30 (Quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

**ELEMENTO DE DESPESAS: 132.102.005**

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 09 de Novembro de 2016

**ASSINAM:** Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Tec. e Operacional-Interina/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro e Dir. Presidente-Interino/CAERD

ISMAEL GEOVANI REICHERT – Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: CONTRATO Nº 055/2016-CAERD**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2015**  
**CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**  
**CONTRATADA: DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de equipamentos e acessórios, para atender a demanda das necessidades das redes primárias, secundárias e intermediárias, que devido ao desgaste natural foi comprometida não sendo mais possível recuperá-las, conforme descrição do Termo de Referência (item 001 e 006).

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 92.629,50 (Noventa e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

**ELEMENTO DE DESPESAS: 132.102.005**

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 09 de Novembro de 2016

**ASSINAM:** Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Tec. e Operacional-Interina/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro e Dir. Presidente-Interino/CAERD

CELIA REGINA FRATUS – Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: CONTRATO Nº 056/2016-CAERD**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2015**  
**CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**  
**CONTRATADA: N. V. VERDE & CIA LTDA - ME**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de equipamentos e acessórios, para atender a demanda das necessidades das redes primárias, secundárias e intermediárias, que devido ao desgaste natural foi comprometida não sendo mais possível recuperá-las, conforme descrição do Termo de Referência (item 002 e 004).

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 61.368,70 (Sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

**ELEMENTO DE DESPESAS: 132.102.005**

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 09 de Novembro de 2016

**ASSINAM:** Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Tec. e Operacional-Interina/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro e Dir. Presidente-Interino/CAERD

JOSÉ LUIZ TOLOTTI – Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: CONTRATO Nº 060/2016-CAERD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1448/2015**

**CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**

**CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Equipamentos repositivos para a captação de água bruta para atender a SUREG – RO conforme Termo de Referência.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 222.614,64 (Duzentos e vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será 12 (doze) meses a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

**ELEMENTO DE DESPESAS: 132.102.005**

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 14 de Novembro de 2016

**ASSINAM:** Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Tec. e Operacional-Interina/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

SANDRO ELISEU BEAL – Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: CONTRATO Nº 061/2016-CAERD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2015**

**CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**

**CONTRATADA: GAMA COMPANY LTDA - EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa para fornecimento do produto químico CAL HIDRATADA, utilizado no tratamento de água destinado ao abastecimento público nas unidades operacionais da CAERD/RONDÔNIA.

**DO VALOR: R\$ 126.219,50** (Cento e vinte e seis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

**ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.205**

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 16 de Novembro de 2016

**ASSINAM:** Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Tec. e Operacional-Interina/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

WARLEY BUENO BORGES/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: CONTRATO Nº 066/2016-CAERD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2016**

**CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**

**CONTRATADA: CARLOS ALBERTO KRUGEL**

**DO OBJETO DO CONTRATO**



O presente Contrato tem como objeto a locação de uma sala comercial situada na Rua Getúlio Vargas, nº 2108, Mirante da Serra – RO.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 6.379,44 (Seis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**ELEMENTO DE DESPESAS: 413.101.309**

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 30 de Novembro de 2016

**ASSINAM:** Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Tec. e Operacional-Interina/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

CARLOS ALBERTO KRUGEL – Representante Legal/Contratada

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 032/2011-CAERD FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD E JUARI BERMOND MOREIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2011****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 04 de novembro de 2011, contados a partir de 05 de novembro de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto do Contrato Nº 032/2011 refere-se a locação de uma sala comercial situada no Lote 05, Quadra 21, Setor 01, na cidade de Monte Negro – RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, consignados no elemento de despesa 413.101.309.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2016

**ASSINAM:** – Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional em exercício/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Dir. Presidente em exercício e Dir. Adm e Fin./CAERD

JUARI BERMOND MOREIRA – Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2016 – CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** FIORENZE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de materiais, para aplicação nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e Órgão Públicos dos SAA's do Estado de Rondônia operados pela CAERD conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital (Item 14 e 25).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.079/2016 e seus anexos, Processo nº. 038/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que

qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** R\$ 581.000,00 (Quinhentos e oitenta e um mil reais).

**DATA:** 28 de Novembro de 2016.

**ASSINAM:** Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

JOSÉ PEREIRA DA PENHA CARNEIRO/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2016 – CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de materiais, para aplicação nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e Órgão Públicos dos SAA's do Estado de Rondônia operados pela CAERD conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital (Itens 03, 04, 05, 06 e 07).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.079/2016 e seus anexos, Processo nº. 038/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** R\$ 16.153,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta e três reais)

**DATA:** 28 de Novembro de 2016.

**ASSINAM:** Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

JIDEVAL PEREIRA CARMO/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2016 – CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY - EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de materiais, para aplicação nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e Órgão Públicos dos SAA's do Estado de Rondônia operados pela CAERD conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital (Item 15).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.079/2016 e seus anexos, Processo nº. 038/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** R\$ 56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais).

**DATA:** 28 de Novembro de 2016.

**ASSINAM:** Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZK/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2016 – CAERD  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de materiais, para aplicação nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e Órgão Públicos dos SAA's do Estado de Rondônia operados pela CAERD conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital (Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 21).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.079/2016 e seus anexos, Processo nº. 038/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** R\$ 238.540,00 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais).

**DATA:** 28 de Novembro de 2016.

**ASSINAM:** Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

JOSÉ CARLOS PERTEL/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016 – CAERD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** SANEMARCK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS  
HIDRAULICOS EIRELI - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de materiais, para aplicação nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e Órgão Públicos dos SAA's do Estado de Rondônia operados pela CAERD conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital (Item 22).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.079/2016 e seus anexos, Processo nº. 038/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

**DATA:** 28 de Novembro de 2016.

**ASSINAM:** Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

KELLY CRISTINA DOS SANTOS POST/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2016 – CAERD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA  
- EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de materiais, para aplicação nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e Órgão Públicos dos SAA's do Estado de Rondônia operados pela CAERD conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital (Item 16, 17 e 18).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.079/2016 e seus anexos, Processo nº. 038/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicados conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** R\$ 273.956,85 (Duzentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

**DATA:** 28 de Novembro de 2016.

**ASSINAM:** Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro  
Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD  
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD  
EMERSON RODRIGUES/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2016 – CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRAULICA/CONEXPAR

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de materiais, para aplicação nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e Órgão Públicos dos SAA's do Estado de Rondônia operados pela CAERD conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital (Itens 01, 02, 19, 20, 23 e 24).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.079/2016 e seus anexos, Processo nº. 038/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicados conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** R\$ 449.880,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

**DATA:** 28 de Novembro de 2016.

**ASSINAM:** Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro  
Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD  
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD  
MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/016**

**Termo de Reconhecimento de dívida que entre si celebram a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia e a pessoa física Maria de Jesus Andrade**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CAERD, pelo presente instrumento, e através do Processo Administrativo nº 823/016, e contrato nº 009/2011 do processo administrativo nº 196/2011, reconhece o débito no valor de R\$ 1.843,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e três reais), referentes aos serviços de locação prestados no período de 09/04/2016 à 01/06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O débito mencionado na cláusula acima se refere a serviços de locação de imóvel conforme contrato nº. 009/2011, cláusula primeira, pela CAERD/RO, prestados pela pessoa física sem cobertura contratual, mas devidamente atestadas na nota fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este instrumento é resultado do processo administrativo nº. 823/016, de reconhecimento de dívida, e em consonância com o disposto na Orientação Normativa nº. 03/2012/PGE/RO.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Reconhecimento de Dívidas as partes elegem o foro da comarca de Porto Velho/RO.

**DATA:** 18 de Outubro de 2016

**ASSINAM:** – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente / CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD  
Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD  
MARIA DE JESUS ANDRADE-Locadora

**EXTRATO: CONTRATO Nº 047/2016-CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2016**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

**CONTRATADA:** GETEC - GESTÃO EM TECNOLOGIA DE

**INFORMAÇÃO LTDA – EPP**

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, fornecendo combustíveis tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, por meio de intermediação de pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de atender as necessidades dos veículos que compõem e aqueles que venham a compor (adquiridos, cedidos e locados) à frota da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 627.708,65 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A Vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de Outubro de 2016, pelo período de 180 dias corridos ou até que se conclua o processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 413.113.001

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 05 de Outubro de 2016

**ASSINAM:** – Fabrício Ferreira de Lima – Diretor Adm. e Financeiro-Interino/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD  
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente  
ELLEN KARINY SILVA CORREA – Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: CONTRATO Nº 050/2016-CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/16**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

**CONTRATADA:** Souza & Dias Transportes Ltda - ME

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada em locação de 02 (dois) caminhões pipas, para abastecer os clientes da CAERD, do Primeiro e Segundo distrito de Ji-Paraná/RO.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato e do serviço será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, ou até se conclua o novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 413.101.308

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 19 de Outubro de 2016

**ASSINAM:** – Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro e Dir. Presidente em exercício/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus - Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD  
Roberto Felix de Souza – Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: CONTRATO Nº 051/2016-CAERD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/16**

**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

**CONTRATADA:** Souza & Dias Transportes Ltda - ME

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada em locação de 05 (cinco) caminhões pipas, para abastecer os clientes da CAERD, do Município de Porto Velho/RO.

**DO VALOR**



O valor do presente Contrato é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato e do serviço será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, ou até se conclua o novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**ELEMENTO DE DESPESAS: 413.101.308**

**DO FORO:** Justiça do Estado de Rondônia

**DATA:** 24 de Outubro de 2016

**ASSINAM:** – Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus - Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente

Roberto Felix de Souza – Representante Legal/Contratada

**Favorecido:** CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME

**Lotes Vencidos:** 01 e 02

**CNPJ:** 06.957.510/0001-38

**Prazo de entrega:**

Conforme o Edital

**Valor Total:** R\$ 23.837,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais.).

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2016.

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**

Diretora Presidente

**Secretaria de Estado da Saúde**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 01-1712.00477-0000/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n. 2356/PGE/2016 (fls. 439/441), tendo como objeto a contratação de instituição como o intuito de realizar concurso público para provimento de 1.136 (um mil cento e trinta e seis) vagas de cargos efetivos, mediante Temo de Ratificação de Dispensa de Licitação, com fundamentação legal nos termos do artigo 24, XIII, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, no que tange a despesa, o valor a ser pago à empresa será o correspondente ao montante arrecadado proveniente das taxas de inscrições, do qual será subtraído 5% (cinco por cento) de desconto do valor total arrecadado em favor do Tesouro Estadual de Rondônia, conforme justificativa de dispensa de dispensa de licitação (fls. 427/235), em favor da Fundação FUNRIO, CNPJ n. 23.985.753/0001-07..."

Porto Velho, 21 de dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 01.1712.09250-00/2016

O Secretário de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 em cumprimento também do inciso II e III, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.09250-00/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Manutenção CORRETIVA dos aparelhos de Ar das unidades de Saúde, subordinadas à esta Secretaria de Estado da Saúde**, em favor da empresa **LIFE TECH INF. LTDA.**, CNPJ: 84.738.632/0001-47, no valor total de R\$ 107.084,82 (Cento e sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente a exclusiva manutenção corretiva dos aparelhos de Ar, atendendo recomendação da douta procuradoria, conforme Parecer Jurídico nº 2127/PGE/2016 fls. 569/577. Publique-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2016.

**Williames Pimentel de Oliveira**

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2015**

Processo nº. 01-1712.04071-00/2014

A Secretária de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.04071-00/2014, torna público o resultado da adjudicação para fins de **Contratação de Empresa Especializa na Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfície e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo "D", em prol de atender as necessidades da Unidade Mista Juventina Brasil Cahula (Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG) de Forma Contínua por um período de 12 meses**, assim, **HOMOLOGO** com base no art. 8 e 27 do Decreto Estadual Nº. 12.206/2006 e ainda o art. 49 da Lei federal 8.666/1993, em favor da empresa **Araúna Serviços & Construção Ltda - EPP**, CNPJ: 04.900.474/0001-40, no valor anual de **R\$ 485.626,92** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Conforme adjudicação fls. 703 e despacho fls. 710/711, SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

**Williames Pimentel de Oliveira**

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 58/2016. Proc. Admin.: 503/2016. contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Grupos Geradores com motor a Diesel Silenciado, com potência de 180KVA, Prime, Trifásico e os Materiais Elétricos, para serem aplicados nas Estações Elevatórias de Água Tratada da ETA e da Captação do Sistema de Abastecimento de Água de Guajará Mirim, subordinados a Superintendência Regional Rio Candeias da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD Salientamos que todas as informações contidas neste Termo de Referência foram fornecidas pela Divisão de Engenharia e Eficiência Energética - DTOE, através da CI nº 029/DTOE/2016, e consolidadas pela SUTO, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I, exceto o item 1".

|                          |                                                                                             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Favorecido:</b>       | G. GAMA LTDA – EPP                                                                          |
| <b>Lotes Vencidos:</b>   | 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11                                                     |
| <b>CNPJ:</b>             | 15.479.369/0001-04                                                                          |
| <b>Prazo de entrega:</b> | Conforme o Edital                                                                           |
| <b>Valor Total:</b>      | R\$ 21.832,59 (vinte um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). |

|                          |                                                     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Favorecido:</b>       | STEMAC SA GRUPOS GERADORES                          |
| <b>Lotes Vencidos:</b>   | 01                                                  |
| <b>CNPJ:</b>             | 92.753.268/0052-62                                  |
| <b>Prazo de entrega:</b> | Conforme o Edital                                   |
| <b>Valor Total:</b>      | R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). |

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2016.

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE ZAMOR**

Diretora Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 25/2016. Proc. Admin.: 323/2016. Aquisição de 50 quadros de avisos, conforme especificação completa do termo de referência-Anexo I deste edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2016**  
**Processo nº 01.1712.04328-00/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.04328-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 628/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (TV-TELEVISOR COLORIDO 32" LCG OU SUPERIOR, ARQUIVO EMAÇO QUATRO GAVETAS, ESCADA DE 2 DEGRAUS, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, BALANÇA PARA MACAS E CADEIRA DE RODA E OUTROS), VISANDO ATENDER OS PACIENTES RENAIAS CRÔNICOS NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES E O SERVIÇO DE DIÁLISE NAS UNIDADES DE SAÚDE: HBAP, HEPSPJ-II, AMI, CEMETRON, HRC, A PEDIDO DA SESAU. Em favor das empresas: **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME** CNPJ: 23.204.495/0001-76, vencedora do item (01), no valor de **R\$ 4.880,00** (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais), **M.B.R FERNANDES EPP** CNPJ: 16.845.253/0001-04, vencedora dos itens (02,03,06,12,13,14,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,31,38,44), no valor total de **R\$ 108.636,10** (Cento e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ: 21.971.041/0001-03, vencedora do item (4), no valor total de **R\$ 2.869,98** (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME** CNPJ: 07.758.951/0001-73, vencedora do item (10), no valor total de **R\$ 85.200,00** (Oitenta e cinco mil e duzentos reais), **L.R.F. BATISTA ME** CNPJ: 19.859.630/0001-44, vencedora dos itens (11,15,27,34,36,37), no valor total de **R\$ 10.673,50** (Dez mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), **Totalizando R\$ 212.259,58** (Duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 498 a 501. Publique-se.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 01-1712.10878-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso II** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.10878-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de transporte terrestre, de um equipamento oftalmológico (Retinógrafo ADS 1.5 FA COLOR), da marca OPTO, no trecho Porto Velho/São Paulo, (afins de assistência de técnico), para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz, na realização de exames oftalmológicos, e outros, pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. Em favor da empresa **UNIÃO CASCAVEL LTDA** CNPJ: **76.080.738/0011-40**, no valor de **R\$ 3.457,00** (Três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), Conforme o Termo de referência das fls. 05 a 14, Parecer Jurídico nº 2462/PGE/RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2016.  
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**HICD**PORTARIANº 418/GAD/GAB/HICD.  
Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

**A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **SEBASTIANA LINHARES PINTO**, Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 300055997, lotada na CCIH/GAB/HICD, no período de **01.01.2017 a 30.01.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica para ser usufruída de **01.01.2018 a 30.01.2018**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral /HICD**Secretaria de Estado da Educação**PORTARIANº 3.484/2016-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para o período de 29/12/2016 à 01/02/2017, a servidora Edna Maria Ribeiro Soares - matrícula nº 300021157, lotada na Ouvidoria/Gab/ Seduc, para atuar na ausência da titular, Sônia Machado da Silva – matrícula nº 300003071, que se ausentará por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO  
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO Porto Velho, 19 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia, AUTORIZA a Empresa O. M. Silva das Chagas - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.513.519/0001-61, com sede na rua José de Alencar, nº 4.799, bairro Pedrinhas, Cep: 76.801 - 454, no município de Porto Velho - RO, neste ato representado por Otávio Manuel Silva das Chagas, portador do Registro Geral - RG nº 436.622 - SSP/RO, inscrito no CPF: sob o nº 420.739,522 - 91, a iniciar a prestação de Serviço de desmontagem, remoção de plataforma para módulos e remontagem de arquivo deslizante em trilhos existentes, a partir do dia 19 de dezembro de 2016, conforme descrições do Projeto B constante no Processo Administrativo nº 01.1601.19183-0000/2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.18176-0000/2016  
INTERESSANDO: Esio Mendes dos Santos  
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18176-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1853/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 34, e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, fls. 26, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), em favor do (s) servidor (es), (as): Esio mendes dos Santos, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 08/10/2016 a 17/10/2016, Porto Velho/ Vilhena - RO.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.18386-0000/2016  
INTERESSANDO: Glaucia Lemos Ribeiro  
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18386-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1885/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 30, e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, fls. 22, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em favor da (s) servidora (es): Glaucia Lemos Ribeiro referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 08/10/2016 a 11/10/16, Ji- Paraná/Vilhena - RO.

Porto Velho - RO, 20 de dezembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.14284-0000/2016  
INTERESSANDO: Gigliane Santos Azevedo  
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.14284-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1802/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 21, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em favor da (s) servidora (es): Gigliane dos Santos Azevedo, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 25/07/2016 a 28/07/2016, Ji- Paraná/Cacoal –RO.

Porto Velho - RO, 20 de dezembro de 2016.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.14463-0000/2016  
INTERESSANDO: Saulo Tarso de Andrade  
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.14463-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1823/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 21, e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em favor do (s) servidor (es), (as): Saulo Tarso de Andrade, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 25/07/2016 a 28/07/2016, Machadinho d'Oeste/Cacoal – RO.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3473/2016-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paul Harris, localizada no Município de Guajará Mirim - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria n.0604/2013-GAB/Seduc de 08 de março de 2013 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3472/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

Concede Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, localizada município de São Miguel do Guaporé/RO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 152/2016 – DGE/Seduc,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de São Miguel do Guaporé/RO, para a oferta do:

- I- Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;
- II- Ensino Médio Regular;
- III- Ensino Médio com Mediação Tecnológica; e
- IV- Projeto de Correção de Fluxo Escolar nas Classes de Aceleração da Aprendizagem – CAA por meio da metodologia Telessala e curso Telecurso da fase final do Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano; e
- V- Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art.4º A EEEFM Pioneira deverá atender a recomendação emanada no Parecer Técnico nº 152/2016 – DGE/Seduc, de 16.12.2016.

Art. 5º A autorização de funcionamento de que trata esta Portaria é restrita a escola sede, não abrangendo a extensão localizada no distrito de Santana do Guaporé.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3479/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar do Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha, localizado no Município de Guajará Mirim - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 1475/2012-GAB/Seduc de 27 de junho de 2012 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.18746-0000/2016  
INTERESSANDO: Valdir Souza Mattos  
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18746-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1730/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 36, e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, fls. 28, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em favor do (s) servidor (es), (as): Valdir Souza Mattos, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 10/08/2016 a 11/08/2016, Espigão d'Oeste/Porto Velho – RO.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.18414-0000/2016  
INTERESSANDO: Franklin Siles Sebalho  
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18414-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1850/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 32, e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, fls. 25, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em favor do (s) servidor (es): Franklin Siles Sebalho, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 08/10/2016 a 11/10/16, Novo Horizonte/Vilhena - RO.

Porto Velho - RO, 20 de dezembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.14281-0000/2016  
INTERESSANDO: Francisco Carlos Torres  
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.14281-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1833/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 21, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em favor do (s) servidor (es): Francisco Carlos Torres, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 25/07/2016 a 28/07/2016, Ji-Paraná/Cacoal – RO.

Porto Velho - RO, 20 de dezembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DIFERENÇA DE REAJUSTE CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 01.1601.06656-0001/2013  
CONTRATO Nº 057//PGE/2014

Ao Contrato nº 057//PGE/2014, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação- Seduc e a empresa Prestígio Transporte Ltda - ME, CNPJ 11.365.793/0001-69, que tem por objeto prestação de serviço de transporte terrestre que disponibiliza 27 (vinte sete) ônibus apropriados, para executar 2.557,00 km diários, perfazendo 210 dias letivos, um total de 536.97 km, com a finalidade de realizar transporte escolar gratuito dos alunos da rede de Ensino Estadual, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, de Ji-Paraná na região do município de Presidente Médici - RO.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, CNPJ nº 4.564.530/0001-13, situada na rua Pe. Chiquinho, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, Palácio Rio Madeira, nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, resolve APOSTILAR o Contrato nº 057/PGE/2014, fls. 8.603, Processo Administrativo nº 01.1601.06656-0001/2013, para reajustar o valor com previsão na Cláusula terceira do 3º Termo Aditivo, fls. 8.612, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Informação nº 0203/NCAL/GAP/CGE, fls. 8614 a 8616, observando as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 057//PGE/2014, ficam reajustados em R\$ 6,98 (seis reais e novena e oito centavos, correspondente à variação do IGP-M(FGV), calculado sobre o índice acumulado de 1,03850, aplicado no valor de R\$ 6,00, referente ao período de março/2014 a fevereiro/2015 e no índice de 1,120900, aplicado sobre o valor de R\$ 6,23, referente ao período compreendido entre março/2015 a fevereiro/2016, demonstrado na planilha, em anexo da Informação nº 0203/NCL/GAP/CGE-2016, fls. 8.614/8.616, do Processo, em epígrafe, com previsão na Cláusula terceira do 3º Termo Aditivo, fls. 8.612.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com base na solicitação da Empresa Prestígio Transporte Ltda-ME CNPJ 11.365.793/0001-69, quanto o acréscimo da Diferença de Reajuste Contratual fls.06/07 no valor de R\$165.678,40 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), que se refere à diferença das notas fiscais do período de março a maio de 2016, em conformidade com a Informação nº 0404/NCL/GAP/CGE-2016, fls. 48/49, Despacho da PGE-Interna/Seduc fls.46 e verso, a elaboração deste Termo de Apostilamento, foi realizado em conformidade com a planilha de cálculo, elaborada pela Coordenadoria de Contabilidade da DAF/Seduc fls. 51/52 destes autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.368.1269.2027 e Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, Recurso do Tesouro Estadual, para dar cobertura à diferença de reajuste ao Contrato nº 057/PGE/2014 no exercício 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas, com base no § 8º do art. 65, da lei 8.666/1.993, as condições acordadas no Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente TERMO será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por trata-se de fonte de recurso oriunda do Tesouro do Governo Estado de Rondônia o Contrato.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2016.

Testemunhas:

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação



PORTARIA Nº 3471/2016-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.352/2012, publicada no DOE nº 2.121 de 18/12/2012 ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA Tancredo de Almeida Neves, localizado no Município de Colorado do Oeste – RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e no Parecer Técnico nº. 154/ 2016 – DGE/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.352/2012, publicada no DOE nº 2.121 de 18/12/2012 ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA Tancredo de Almeida Neves, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Colorado do Oeste – RO, a partir de 19 de dezembro de 2016, para a oferta do:

- I- Curso Semestral Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano;
- II- Curso Semestral Ensino Médio do 1º ao 3º ano;
- III- Curso Modular do Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano e Ensino Médio;
- IV- Exames Gerais/Provão e de Circulação de Estudos em nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

Art. 2º A direção do CEEJA deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente.

Art. 3º O CEEJA observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA Tancredo de Almeida Neves deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 154/2016-DGE/Seduc, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

**SEJUCEL**

RETIFICAÇÃO

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Na Portaria nº 62/GAB/RH/SEJUCEL/2016 de 22 de setembro de 2016, publicada no DOE Nº 180 de 26.09.2016, designando os servidores para compor a Comissão Especial de Fiscalização de aquisição de Material Esportivo constantes no Processo Administrativo nº 16.0004.00488.0000/2016.

“Onde se lê: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação”

Leia-se: Esta portaria tem vigência a contar de 25 de setembro de 2016, e cessa seus efeitos no ato da entrega do relatório de fiscalização.

Registre-se      Publique-se      Cumpra-se

**Rodnei Antonio Paes**  
Superintendente Estadual/SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA Nº 96/2016

**Divulgar o resultado final da Interposição de Recurso à Comissão de Habilitação dos projetos inabilitados do PRÊMIO “LÍDIO SOHN” EDITAL 02/2016 – SEJUCEL:**

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Divulgar o resultado da Interposição de Recurso à Comissão de Habilitação dos projetos inabilitados do PRÊMIO “LÍDIO SOHN” EDITAL 02/2016 – SEJUCEL:

**RECURSO APRESENTADO À COMISSÃO:**

PROPOSANTE: Marco Antônio Domingues Teixeira. PROPOSTA: Mãe Eunice de Oxum. MOTIVO DA INABILITAÇÃO: Não previsão do Diretor e do Produtor da proposta audiovisual e não envio das respectivas anuências e currículos. MUNICÍPIO: Porto Velho-RO.

**RESULTADO FINAL:**

Recurso não aceito. Proponente inabilitado.

A lista está disponível na página eletrônica da SEJUCEL: (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>);

Porto Velho, 21 de dezembro de 2016.

**RODNEI ANTÔNIO PAES**  
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, considerando a análise do Controle Interno, mediante Parecer as fls. 337/338, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 16.0004.00144.-0000/2015, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual nº. 5.459/92, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 27.477,00 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais), referente apagamento de notas fiscais nº. 23.888 e 23.879, em favor da empresa eucatur – Agência União Cascavel de Turismo Ltda. CNPJ nº. 77.410.249/0002-80, conforme documentos constantes dos autos. Porto Velho, 19 de dezembro de 2016.

**Rodnei Antônio Paes**  
Superintendente - SEJUCEL/RO

**Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania**

Portaria nº 062-2016/CAF/SESDEC Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2016.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19.12.2016, o prazo da Portaria nº 051/CAF/SESDEC/2016, publicada no DOE Nº 197 DE 20.10.2016, para a conclusão do levantamento dos aspectos quantitativos e qualitativos de todos os bens patrimoniais na Capital e interior do Estado de Rondônia no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, em razão do exíguo lapso temporal destinado à comissão para esse mister.

**Art. 2º** - Ao final dos trabalhos ora mencionados, serão emitidos relatórios conclusivos acerca dos serviços executados, os quais comporão a prestação de contas desta Secretaria junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
**LIORBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**  
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

**POLITEC**

**Portaria nº 108/2016/POLITEC/SESDEC/RO**  
Porto Velho, 19 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA - INTERINO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **IVANEIDE SOARES DA SILVA**, Perita Criminal, matrícula 300016434, com o cargo acumulativo de Gerente Administrativa e Finanças-GAF/POLITEC, para responder interinamente pela titularidade da Direção Geral da Superintendência de Polícia Técnico - Científica-POLITEC/SESDEC, no período de 21.12.16 à 02.01.17, em virtude de Recesso e Férias Oficial do Diretor Geral Interino **SANDRO MICHELETTI**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Sandro Micheletti**  
Diretor Geral de Polícia Técnica-Interino

**Portaria nº 109/16/DG/POLITEC/SESDEC/RO**  
Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

**O Diretor Geral de Polícia Técnica-Interino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015; Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 10.851, de 29/12/2003, especificamente o Artigo 4º, §1º;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **AUTORIZAR** a realização de Despesas no Regime Adiantamento de Suprimento de Fundos, no decorrer do exercício 2017 aos servidores abaixo relacionados;

| Nº | Nome                     | Cargo                                     | Matrícula |
|----|--------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 01 | Sandro Micheletti        | Perito Criminal – Dir Geral Adjunto       | 300021561 |
| 02 | Ivaneide Soares da Silva | Perita Criminal – Ger. De Adm. e Finanças | 300016434 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Sandro Micheletti**  
Diretor Geral de Polícia Técnica-Interino

**Portaria nº 110/16/DG/POLITEC/SESDEC/RO**  
Porto Velho, 21 de dezembro de 2016.

**A Gerente de Administração e Finanças** da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei.

**Considerando** a necessidade e o interesse público da administração em manter o servidor em atividade no mês de 01 a 20 de dezembro/2016.

**RESOLVE:**

**Suspender** o gozo das férias do servidor **SANDRO MICHELETTI**, Perito Criminal, matrícula nº 300021561, no período de **01 a 20 de dezembro de 2016**, referente ao exercício de 2016, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**IVANEIDE SOARES DA SILVA**  
Gerente de Administração e Finanças-GAF/POLITEC

**DETRAN****REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

**PORTARIA Nº 3738/GAB/DETRAN-RO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o teor da Comunicação Interna – CI nº 733/CENGE/DETRAN/RO, de 05.12.2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuar como **GESTORES E FISCAIS** do Contrato infrarrelacionado:

| Processo nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contrato | Contratado                            | Objeto do contrato                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.556/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 063/2016 | CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA - ME | Contratação de empresa especializada para Construção de Salas de Vistoria e Copa na Sede da CIRETRAN do Município de Ji-Paraná/RO. |
| <b>GESTOR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carlos Antônio Trajano Borges - Mat. 300035599;</li> <li>Dario Carvalho de Oliveira – Mat. 300131740 (Gestor Interino).</li> </ul> <b>FISCAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pablo Mugarbi Darwich – Mat. 300136101;</li> <li>Wallas Nogueira Carvalho – Mat. 300139780 (Fiscal Substituto).</li> </ul> |          |                                       |                                                                                                                                    |

Art. 2º - **COMPOR** Comissão de recebimento referente à obra de construção de Salas de Vistoria e Copa na Sede da CIRETRAN do Município de Ji-Paraná/RO.

**Parágrafo único – A referida comissão ficará composta pelos servidores abaixo relacionados:**

- Pablo Mugarbi Darwich – Mat. 300136101;**
- Carlos Antonio Trajano Borges - Mat. 300035599;**
- Wallas Nogueira Carvalho – Mat. 300139780;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**  
Antônio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

**PORTARIA Nº 3739/GAB/DETRAN-RO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o teor da Comunicação Interna – CI nº 739/CENGE/DETRAN/RO, de 05.12.2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuar como **GESTORES E FISCAIS** do Contrato infrarrelacionado:

| Processo nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contrato | Contratado                  | Objeto do contrato                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.725/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 060/2016 | A. D. DOS SANTOS SILVA - ME | Contratação de empresa especializada para reforma da Sede da CIRETRAN de Corumbiara/RO. |
| <b>GESTOR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carlos Antônio Trajano Borges - Mat. 300035599;</li> <li>Dario Carvalho de Oliveira – Mat. 300131740 (Gestor Interino).</li> </ul> <b>FISCAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Wallas Nogueira Carvalho – Mat. 300139780;</li> <li>Pablo Mugarbi Darwich – Mat. 300136101 (Fiscal Substituto).</li> </ul> |          |                             |                                                                                         |

Art. 2º - COMPOR Comissão de recebimento referente à obra de reforma da CIRETRAN do Município de Corumbiara/RO.

**Parágrafo único – A referida comissão ficará composta pelos servidores abaixo relacionados:**

- Wallas Nogueira Carvalho – Mat. 300139780;
- Carlos Antonio Trajano Borges - Mat. 300035599;
- Pablo Mugrabi Darwich – Mat. 300136101.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antônio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

#### PORTARIA Nº 3838/GAB/DETRAN/RO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 2480/CRH/DETRAN-RO informando que a titular Priscila Maria de Souza, Mat. 300132612, encontra-se de férias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 30.12.2016, a servidora VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS, Mat. 300139779, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

#### PORTARIA Nº 3844/GAB/DETRAN/ROEM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 2482/CRH/DETRAN-RO informando que o titular João Evangelista Maia Pimenta, Mat. 300113973, encontra-se de férias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.01.2016, o servidor RODRIGO DANTAS DE ANDRADE, Mat. 300073676, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

#### PORTARIA N.753/DTHMET/DETRAN-RO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que Suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

|    | N.º Proc. | Artigo          | Parecer nº | Nome do condutor              | Portaria           |
|----|-----------|-----------------|------------|-------------------------------|--------------------|
| 01 | 6513/2009 | 244-I           | 168/2016   | ANTONIO VALDIR MOREIRA ARAGÃO | 2993/GAB/DETRAN-RO |
| 02 | 6703/2008 | 244-I           | 167/2016   | EMO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  | 2489/GAB/DETRAN-RO |
| 03 | 8462/2005 | 244-I           | 169/2016   | JOSE RODRIGO DA COSTA AGUIAR  | 169/GAB/DETRAN-RO  |
| 04 | 2189/2004 | 244-I           | 170/216    | MARCIA RAQUEL CANTANHEDE      | 590/GAB/DETRAN-RO  |
| 05 | 3994/2009 | 165;175 e 244-I | 174/2016   | MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA     | 2994/GAB/DETRAN-RO |
| 06 | 4667/2002 | 244-I           | 171/2016   | ODAIR DIAS                    | 594/GAB/DETRAN-RO  |
| 07 | 7930/2008 | 244-I           | 172/2016   | REGIS DO NASCIMENTO ARAUJO    | 2346/GAB/DETRAN-RO |
| 08 | 1838/2008 | 244-I           | 173/2016   | SAIMON ABADIAS DO NASCIMENTO  | 1233/GAB/DETRAN-RO |

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina  
DETRAN/RO

#### PORTARIA N.754/DTHMET/DETRAN-RO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº do Processo | DATA/<br>HORAS/<br>LOCAL                     | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                     | CPF            | N.º Registro |
|----------------|----------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| 16.310/2013    | 08/08/2013<br>20:35<br>Ouro Preto<br>D'Oeste | 10B0134966          | CLEVERSON DA SILVA BORBA             | 637.916.252-68 | 02635051208  |
| 16.137/2013    | 20/09/2013<br>10:00<br>Porto Velho           | 10B0217641          | RISONEI COSTA BRAGA                  | 615.658.492-72 | 04851233800  |
| 12.987/2013    | 07/08/2013<br>08:00<br>Porto Velho           | RO140586            | IRAJA DA SILVA UMBELINO FILHO        | 009.247.652-08 | 04883521705  |
| 15.799/2013    | 30/08/2013<br>18:00<br>Ministro Andreazza    | 10B0064965          | RONIS PEREIRA DA SILVA               | 749.896.002-82 | 03726762000  |
| 19.740/2013    | 29/07/2013<br>15:35<br>Machadinho D'Oeste    | 10B0224568          | JOAO DIRCEU DE OLIVEIRA              | 897.182.402-68 | 04416246188  |
| 19.620/2013    | 06/11/2013<br>17:29<br>Vale do Paraíso       | 10B0301855          | ANTONIO DO NASCIMENTO SILVEIRA FILHO | 758.271.822-49 | 03296843405  |
| 19.966/2013    | 18/11/2013<br>17:10<br>Mirante D'Serra       | 10B0109193          | RODRIGO MARIO GUERINO GAMBERTE       | 017.383.522-85 | 05084055123  |





|             |                                              |            |                                          |                |             |
|-------------|----------------------------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-------------|
| 19.933/2013 | 30/09/2013<br>16:42<br>Machadinho<br>D'Oeste | 10B0169340 | JOAO ROBERTO<br>MARRAS DA SILVA          | 422.696.282-68 | 01282900406 |
| 17.038/2013 | 06/10/2013<br>14:50<br>Porto Velho           | 10B0137533 | REGINALDO MIRANDA<br>DE OLIVEIRA         | 773.971.342-20 | 05319356850 |
| 12.834/2013 | 06/08/2013<br>09:12<br>Porto Velho           | 10B0085012 | MARCINDO NOE<br>MACEDO PACHE             | 383.423.831-72 | 04351069916 |
| 12.832/2013 | 06/08/2013<br>16:00<br>Porto Velho           | RO150508   | JOSE PINTO DE<br>OLIVEIRA JUNIOR         | 608.203.902-59 | 03817854224 |
| 12.991/2013 | 07/08/2013<br>09:40<br>Porto Velho           | RO147566   | SIDNEY FERREIRA<br>LOBATO                | 421.571.292-00 | 01908503601 |
| 15.689/2013 | 30/08/2013<br>06:16<br>Ministro<br>Andrezza  | 10B0064973 | VILMAR BARBOZA DE<br>AZEVEDO             | 622.251.382-49 | 04613520995 |
| 19.903/2013 | 30/10/2013<br>10:00<br>Monte Negro           | 10B0108004 | RODRIGO SUZART DE<br>CASTRO              | 005.986.732-96 | 05052335235 |
| 19.931/2013 | 21/10/2013<br>17:40<br>Machadinho<br>D'Oeste | 10B0183467 | GLIAD CALIXTO DA<br>SILVA                | 014.183.172-33 | 05272644734 |
| 16.981/2013 | 23/09/2013<br>18:00<br>Unupa                 | 10B0189802 | RICARDO SYCHOCKI<br>DEPARIS              | 933.128.492-68 | 04979329642 |
| 19.889/2013 | 25/07/2013<br>10:43<br>Machadinho<br>D'Oeste | 10B0224650 | WASHINGTON BATISTA<br>ALMEIDA DOS SANTOS | 007.878.592-81 | 05094626138 |
| 13.069/2013 | 18/07/2013<br>16:40<br>Cacaulândia           | 10B0237607 | MARCIO MONTEIRO DE<br>OLIVEIRA           | 708.772.032-53 | 01945565144 |
| 15.621/2013 | 15/09/2013<br>15:20<br>Porto Velho           | 10B0246220 | MADSON BARROS<br>NUNES                   | 814.203.312-72 | 03669147892 |
| 16.345/2013 | 25/09/2013<br>00:00<br>Porto Velho           | 10B0081406 | UELIO APARECIDO<br>CASTRO VALE           | 339.852.068-56 | 03534017154 |
| 21.115/2013 | 20/12/2013<br>14:00<br>Porto Velho           | RO154099   | CLAUDIO OLIVEIRA<br>GONÇALVES            | 019.516.602-77 | 05223382440 |

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta e ciclomotor transportando passageiro s/capacete de segurança, o que por conseqüência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº do Processo | DATA/<br>HORA/<br>LOCAL                   | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR               | CPF            | Nº Registro |
|----------------|-------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 19.881/2013    | 06/11/2013<br>18:20<br>Porto Velho        | 10B0168201          | RAFAEL TOLEDO SANTOS           | 017.352.932-10 | 05616141810 |
| 16.819/2013    | 14/09/2013<br>13:30<br>Porto Velho        | 10B0256286          | ROBERTO PIRES CORREIA          | 000.616.242-84 | 05510018011 |
| 15.758/2013    | 05/09/2013<br>20:00<br>Ouro Preto D'Oeste | 10B0134688          | MARILENE VIEIRA DE<br>OLIVEIRA | 421.069.152-68 | 04782216200 |
| 14.232/2013    | 25/08/2013<br>17:36<br>Porto Velho        | 10B0129879          | SILVIO FELIX CAMPELO           | 910.603.622-87 | 04585083605 |
| 16.300/2013    | 24/08/2013<br>23:01<br>Ouro Preto D'Oeste | 10B0085695          | VANDERLEI MENDES DE<br>JESUS   | 012.403.782-89 | 04896093187 |
| 13.021/2013    | 21/07/2013<br>18:06<br>Guajará-Mirim      | 10B0131326          | ALONSO SOUZA OLIVEIRA          | 242.080.862-20 | 04431498326 |

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS  
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.  
 DETRAN/RO

#### PORTARIA Nº 755/DTHMET/DETRAN-RO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

#### RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

| Nº | Nº Proc.   | Artigo | Relatório nº | Nome do condutor               | Nº Registro |
|----|------------|--------|--------------|--------------------------------|-------------|
| 01 | 15050/2012 | 165    | 116/2016     | JOAO DE DEUS AGUIAR FILHO      | 4924345309  |
| 02 | 1013/2011  | 165    | 172/2016     | DANIEL TOMAZ DE BRITO          | 0992133709  |
| 03 | 1179/2012  | 165    | 180/2016     | JUCIELTON HITALO DA SILVA      | 05019614160 |
| 04 | 11323/2012 | 165    | 179/2016     | ROGERIO DE OLIVEIRA BORGES     | 04083846859 |
| 05 | 960/2012   | 165    | 084/2016     | CLAUDECIR DA SILVEIRA          | 02521627772 |
| 06 | 11599/2012 | 165    | 109/2016     | CARLO VINICIUS CORBETT LUCHESI | 01387968616 |
| 07 | 5050/2012  | 165    | 136/2016     | LUIZ CARLOS BANDEIRA RODRIGUES | 03497877768 |
| 08 | 797/2012   | 165    | 137/2016     | JULIANO BONINI POMPEU          | 01086134082 |
| 09 | 6495/2010  | 165    | 124/2016     | PAULO JOSE DA SILVA            | 02190750324 |
| 10 | 589/2012   | 165    | 067/2016     | ANTONIO GOMES DOS SANTOS       | 04073606819 |
| 11 | 117/2011   | 165    | 313/2015     | MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS     | 03557213972 |

| Nº | Nº Proc.   | Artigo    | Relatório nº | Nome do condutor      | Nº Registro |
|----|------------|-----------|--------------|-----------------------|-------------|
| 01 | 10993/2010 | 165 e 175 | 125/2016     | ALEX ARRUDA DE MACEDO | 02889795549 |

Art. 3º - SUSPENDER, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

| Nº | Nº Proc.  | Artigo  | Relatório nº | Nome do condutor             | Nº Registro |
|----|-----------|---------|--------------|------------------------------|-------------|
| 01 | 7927/2012 | 244-III | 054/2016     | ELIENAI DA CRUZ DANIEL       | 05201773487 |
| 02 | 6872/2012 | 244-V   | 042/2016     | ROBERTA ZABOTT               | 03536153440 |
| 03 | 709/2011  | 244-II  | 397/2016     | JEROMILSON BARBOSA RODRIGUES | 01292804387 |
| 04 | 8024/2012 | 170     | 168/2016     | MAGDIEL MOREIRA DE SOUZA     | 04428238680 |

Art. 4º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item “5”) do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS  
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito  
 DETRAN/RO

#### PORTARIA N.756/DTHMET/DETRAN-RO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por conseqüência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº do Processo | DATA/<br>HORA/<br>LOCAL                   | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR              | CPF            | Nº Registro |
|----------------|-------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------|-------------|
| 15.776/2013    | 24/08/2013<br>22:14<br>Ouro Preto D'Oeste | 10B0085664          | LUIZ CARLOS DE SOUZA          | 859848.412-15  | 04422401781 |
| 19.962/2013    | 10/11/2013<br>19:31<br>Ouro Preto D'Oeste | 10B0304614          | IVO OLIVEIRA DOS SANTOS       | 757.848.072-34 | 04694089707 |
| 3199/2012      | 08/12/2013<br>00:30<br>Ariquemes          | 10B0182446          | CELIO BARBOSA LEANDRO         | 814.798.082-53 | 04353123599 |
| 16.294/2013    | 24/09/2013<br>03:50<br>Porto Velho        | 10B0130249          | MARLON ALVES DA ROCHA BEZERRA | 898.919.532-20 | 04409962091 |
| 909/2013       | 13/01/2013<br>02:50<br>Porto Velho        | 10B0213406          | JOSE ANTONIO DE FARIAS FILHO  | 386.764.862-04 | 02889853642 |
| 1489/2013      | 19/01/2013<br>20:54<br>Porto Velho        | 10B0197316          | LEIDSON FINZE DA SILVA        | 950.423.932-34 | 04838201241 |

|             |                                              |            |                                                |                |             |
|-------------|----------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 16.942/2013 | 02/10/2013<br>06:00<br>Porto Velho           | 10B0081182 | ALDERLEI PANTOJA<br>BARBOSA                    | 786.793.702-15 | 02711608170 |
| 14.250/2013 | 24/08/2013<br>05:03<br>Porto Velho           | 10B0238746 | LILIAN ASSUNÇÃO DIAS                           | 709.166.912-68 | 05273918785 |
| 14.218/2013 | 24/08/2013<br>02:34<br>Porto Velho           | 10B0238844 | FAGNER SABINO DA<br>COSTA                      | 671.315.732-72 | 03141798877 |
| 1466/2013   | 20/01/2013<br>20:40<br>Porto Velho           | 10B0197366 | AMARILDO GOMES DE<br>LIMA                      | 204.222.882-68 | 01754375183 |
| 1464/2013   | 20/01/2013<br>20:00<br>Porto Velho           | 10B0213464 | JUCELITO REDA                                  | 183.099.502-25 | 03277240360 |
| 19.424/2013 | 15/11/2013<br>02:53<br>Porto Velho           | 10B0291691 | NELIA ANTONIA DE<br>OLIVEIRA                   | 508.077.301-49 | 00656824382 |
| 15.795/2013 | 07/09/2013<br>23:44<br>Ouro Preto<br>D'Oeste | 10B0082703 | FABIULA ANDRADE<br>CANDINHO                    | 946.974.772-00 | 04372435853 |
| 20.746/2013 | 13/12/2013<br>03:04<br>Porto Velho           | 10B0314958 | ANTONIO PEREIRA<br>CABRAL                      | 207.693.002-78 | 01737213063 |
| 20.741/2013 | 13/12/2013<br>01:56<br>Porto Velho           | 10B0312572 | RAYMUNDO FAGNER<br>FARIAS NOVAIS DOS<br>SANTOS | 067.949.374-33 | 04089919726 |
| 18.547/2013 | 20/09/2013<br>23:00<br>Jaru                  | 10B0083634 | RONALDO DE SOUZA                               | 869.962.582-00 | 04256452862 |
| 20.725/2013 | 11/10/2013<br>00:45<br>Machadinho<br>D'Oeste | 10B0200589 | ERNANDO PORTO DOS<br>SANTOS                    | 016.296.232-02 | 04873779702 |
| 15.794/2013 | 07/09/2013<br>22:55<br>Ouro Preto<br>D'Oeste | 10B0074400 | GEOCLEZIO DOS<br>SANTOS                        | 797.701.932-91 | 03940035423 |
| 15.803/2013 | 30/08/2013<br>18:20<br>Ministro<br>Andreazza | 10B0064975 | JOEL DE VARGAS<br>FERREIRA                     | 499.156.652-53 | 01820064471 |
| 1437/2013   | 20/01/2013<br>01:53<br>Porto Velho           | 10B0201621 | MILER RICARDO RAMOS                            | 899.532.402-30 | 04732145693 |
| 1493/2013   | 20/01/2013<br>06:30<br>Porto Velho           | 10B0177284 | KADAN MAGALHAES DA<br>COSTA                    | 830.038.782-04 | 03577447350 |
| 1805/2013   | 02/12/2012<br>01:47<br>Ariquemes             | 10B0182438 | SAMUEL FREITAS DE<br>BRITO                     | 687.334.022-72 | 03273132570 |
| 1485/2013   | 19/01/2013<br>01:50<br>Porto Velho           | 10B0201560 | PAULO FREIRE DA<br>SILVA                       | 496.741.451-68 | 02217619286 |
| 14.233/2013 | 25/08/2013<br>20:42<br>Porto Velho           | 10B0129897 | LAILSON FERNANDES<br>RAMOS                     | 084.486.802-78 | 02356920402 |
| 14.259/2013 | 25/08/2013<br>21:30<br>Porto Velho           | 10B0129809 | LUAN TEIXEIRA CONDE                            | 961.776.322-20 | 04770032920 |
| 14.267/2013 | 23/08/2013<br>16:30<br>Porto Velho           | 10B0209941 | WANDERLEY CAMPOS<br>MOREIRA                    | 694.442.692-72 | 04837323003 |
| 19.441/2013 | 16/11/2013<br>05:15<br>Porto Velho           | 10B0305015 | ALISSON UDIS ARAUJO<br>FRANCA                  | 004.992.562-80 | 05051949092 |
| 19.876/2013 | 25/11/2013<br>22:20<br>Porto Velho           | 10B0306144 | PAULO PEREIRA DA<br>SILVA                      | 509.055.972-49 | 05026853690 |
| 15.714/2013 | 18/08/2013<br>16:56<br>Monte Negro           | 10B0086713 | VALDEMIRO PARPINELI                            | 074.368.409-59 | 02807217222 |

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.  
DETRAN/RO

PORTARIAN. 757/DTHMET/DETRAN-RO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

# RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº do Processo | DATA/<br>HORA/<br>LOCAL             | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                       | CPF            |
|----------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|----------------|
| 19892/2013     | 21/09/2013<br>22:12<br>M. do Oeste  | 10B0083612          | ROBSON SILVA NOVAIS                    | 856.306.912-97 |
| 15497/2013     | 13/09/2013<br>04:04<br>Porto Velho  | 10B0085863          | JOSE IVO MARQUES                       | 758.265.422-68 |
| 15492/2013     | 13/09/2013<br>02:15<br>Porto Velho  | 10B0085865          | ANTONIA DE OLIVEIRA<br>LOPES           | 580.536.892-72 |
| 16303/2013     | 22/09/2013<br>18:15<br>Porto Velho  | 10B0135558          | RICHARDE MALTA<br>LAMARAO              | 747.525.372-49 |
| 19046/2012     | 16/11/2012<br>03:56<br>Porto Velho  | 10B0150961          | ELIONE RUSSO                           | 408.097.739-53 |
| 19462/2012     | 25/11/2012<br>22:40<br>Porto Velho  | 10B0219159          | RAIMUNDO NOGUEIRA<br>PRESTES FILHO     | 560.678.282-00 |
| 19893/2013     | 21/09/2013<br>23:09<br>M.do Oeste   | 10B0083582          | JOSE DILSON BRANDAO                    | 589.163.779-00 |
| 19049/2012     | 19/11/2012<br>03:54<br>Porto Velho  | 10B0081610          | PAULO ROGERIO DE<br>QUEIROZ REBOUCAS   | 978.393.882-72 |
| Nº do Processo | DATA/<br>HORA/<br>LOCAL             | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                       | CPF            |
| 19823/2013     | 24/11/2013<br>00:35<br>Porto Velho  | 10B0306115          | FRANKNERY CASTRO<br>DOS SANTOS         | 676.433.102-20 |
| 19822/2013     | 24/11/2013<br>04:55<br>Porto Velho  | 10B0311923          | LORAN MARIANO DE<br>FREITAS            | 889.679.052-20 |
| 19787/2013     | 24/11/2013<br>03:33<br>Porto Velho  | 10B0311890          | CLEBER GOMES SALES                     | 843.881.452-20 |
| 19798/2013     | 23/11/2013<br>03:07<br>Porto Velho  | 10B0311991          | ISMAEL ALAQUES<br>URQUIZA GOMES        | 001.610.342-41 |
| 19885/2013     | 08/11/2013<br>20:20<br>M. do Oeste  | 10B0183426          | MARCOS RODRIGUES<br>ALECRIM            | 591.911.202-68 |
| 16160/2013     | 23/08/2013<br>21:41<br>CUJUBIM      | 10B0086789          | JOAO PAULO<br>RODRIGUES                | 271.669.292-00 |
| 19082/2012     | 17/11/2012<br>02:01<br>Porto Velho  | 10B0165492          | MARIA DO ROSARIO<br>ADELINO DE ALMEIDA | 698.150.382-49 |
| 19069/2012     | 19/11/2012<br>03:45<br>Porto Velho  | 10B0081664          | ILTEMARIO MACIEL DE<br>LIMA            | 792.124.332-00 |
| 19038/2012     | 17/11/2012/<br>04:00<br>Porto Velho | 10B0165494          | DIEGO RODRIGUES<br>ALMEIDA             | 999.209.212-20 |
| 15429/2013     | 30/08/2013<br>22:54<br>Ariquemes    | 10B0107637          | FRANCISCO ERICO<br>FRANCA DE SOUSA     | 169.300.023-72 |
| 10648/2012     | 17/07/2012<br>17:19<br>Porto Velho  | 10B0211911          | JOSE ALFREDO<br>CAVALCANTE             | 028.402.002-87 |
| 10057/2012     | 15/07/2012<br>01:30<br>Porto Velho  | 10B0150709          | GLAUDILENE FERREIRA<br>DE SOUZA LIMA   | 899.887.522-53 |
| 10839/2012     | 29/04/2012<br>17:45<br>Alto Paraíso | 10B0255147          | CLAISON ANDRADE DE<br>OLIVEIRA         | 697.598.042-04 |
| 10849/2012     | 29/04/2012<br>17:09<br>Alto Paraíso | 10B0255145          | FERNANDO VIEIRA<br>ROCHA               | 824.260.232-87 |
| 19786/2013     | 24/11/2013<br>02:42<br>Porto Velho  | 10B0312318          | FRANCISCO EDSON DA<br>SILVA BARBOSA    | 152.069.472-53 |

|            |                                               |            |                              |                |             |
|------------|-----------------------------------------------|------------|------------------------------|----------------|-------------|
| 15480/2013 | 25/08/2013<br>01:31<br>Ouro Preto do<br>Oeste | 10B0085734 | WAGNER ANTONIO<br>DE ANDRADE | 843.884.982-20 | 04734552482 |
|------------|-----------------------------------------------|------------|------------------------------|----------------|-------------|

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.  
DETRAN/RO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: NISSEY MOTORS (CNPJ nº 04.996.600/0001-02).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Pick-up Cabine Dupla para atender a Diretoria Técnica de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 16882/2016

DO VALOR: R\$ 313.870,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 3243 – Recursos Conveniados - Nota de Empenho 2016NE01402, de 05/12/2016.

ASSINAM:

José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Mário Missumi- Representante da Contratado

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado  
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE  
Diretor Geral do DETRAN/RO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Editora Diário da Amazônia Ltda (CNPJ sob o nº. 63.763.296/0001-12).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa jornalística para edição e veiculação de jornal impresso de grande circulação no Estado de Rondônia, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração).

PROCESSO Nº 47.425/2016

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 1520.04.122.1015-2087, Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 3240 - Próprios, Nota de Empenho 2016NE01412, de 06/12/2016.

ASSINAM:

Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Paulo de Tarso Cabral - Procurador da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado  
ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Editora Diário da Amazônia Ltda (CNPJ sob o nº. 63.763.296/0001-12).

OBJETO DO CONTRATO: Assinatura do jornal “DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA” com o fornecimento de 92 (noventa e dois) exemplares diários do Jornal, para atender as Ciretrans do interior e prédios da Capital.

PROCESSO Nº 46.281/2016

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 1520.04.122.1015-2087, Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 3240 - Próprios, Nota de Empenho 2016NE01418, de 07/12/2016.

ASSINAM:

Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Paulo de Tarso Cabral - Procurador da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado  
ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a empresa THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ sob o nº 03.514.896/0001-15).

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA DE CONFECCÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH; PERMISSÃO PARA DIRIGIR – PPD (PRIMEIRA HABILITAÇÃO); AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR CICLO MOTOR – ACC; PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID; SEGUNDA VIA DAPPD/ACC/CNH; SERVIÇOS DE COLETA DE IMAGEM AO VIVO, DIGITALIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO/CONTROLE BIOMÉTRICO E SERVIÇOS DE PRÉ-POSTAGEM (tudo nos moldes de Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN), referente ao lote 02 do Pregão Eletrônico 038/2015/CPLMS/DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no ANEXO I, DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 685/2015.

PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula nona do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2016 até o dia 01.12.2017. O valor do contrato é reajustado em 5%, conforme item 9.4 do contrato primitivo, acordo entre partes e memória de cálculo da Divisão de Contabilidade, passando o contrato a ser estimado anualmente em R\$ 9.073.265,67 (nove milhões setenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme os preços unitários abaixo especificados: I – O preço unitário por serviços gráficos de impressão que demandam captura de imagem, será de R\$ 53,88 (cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). II – O preço unitário por serviços gráficos de impressão que não demandam captura de imagem, será de R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos). III – O preço unitário por serviços de pré-postagem será de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício estão asseguradas pelo saldo da Nota de empenho nº 2016NE00105.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Hernani Finazzi Junior - Diretor Geral da Contratada

Gabriel Macedo Gitahy Teixeira - Gerente Jurídico da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado  
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE  
Diretor Geral do DETRAN/RO



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (CNPJ nº 34.028.316/0027-42).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que atendam às necessidades do CONTRATANTE, constantes dos ANEXOS deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida: ANEXO I – Encomenda expressa (recebimento nas unidades da ECT e/ou coleta, transporte e entrega de objetos SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX HOJE e SEDEX MUNDI); ANEXO II – Encomenda Econômica (recebimento nas unidades da ECT e/ou coleta, transporte e entrega de mercadorias, postadas de forma individualizada ou agrupada por nota fiscal), e ANEXO III – Encomenda Internacional (remessa de objetos e documentos para outros países) que caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

PROCESSO Nº 10979/2015.

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02.12.2016 até o dia 02.12.2017.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101520870000, Fonte de Recursos 3240 – Recursos Próprios, Elemento de despesa 3390.39, Nota de Empenho 2016NE00127, de 05/01/2016, no valor de R\$ 11.248,28 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO  
José Carlos Fosqueira - Diretor Regional da CONTRATADA

Luis Henrique Manzan de Oliveira - Gerente de Vendas da CONTRATADA

Vistos:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2011**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Sra. DENILZA LOURENÇO DA SILVA, representada por SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 14.363.254/0001-89, representada por MARLENE JOVINO DA SILVA ABATI, (CPF nº 312.670.252-04).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Cravo da Índia, 2638, bairro Cohab Floresta, para instalação e funcionamento do POSTO AVANÇADO DA ZONA SUL em Porto Velho.

PROCESSO Nº 11.376/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12.12.2016 à 12.12.2017. O valor mensal da locação permanece em R\$ 9.007,57 (nove mil sete reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 152004122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2016NE01440, de 12/12/2016 no valor de R\$ 5.404,54 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO  
Suporte Negócios Imobiliários - Locador

VISTO:

Claudino Sérgio A. Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16888/2016/DETRAN/RO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 1904/2016/PROJUR/DETRAN, constante nos autos do Processo Administrativo nº 16.888/2016/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alvorada do Oeste/RO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.789.804/0001-31, no valor anual estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente a prestação de serviços com fornecimento de água e rede de esgoto na CIRETRAN do Município de Alvorada do Oeste/RO durante o Exercício de 2017.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2016.

**ORDEN DE REINÍCIO Nº 006/2016**

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2016.

Processo: 49.602/2015.

Contrato: 009/2016, de 17/05/2016.

Nota de Empenho: 2016NE00601, de 11/05/2016.

Empresa: A. C. FASTINO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 04.723.376/0001-85.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina o REINÍCIO da Execução da Obra de Reforma e Adaptações na Sede do DETRAN-RO, na data de 02/01/2017.

Antônio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN/RO

Paulo de Tarso de Sousa Tupan  
Coordenador de Engenharia  
DETRAN/RO

A.C. FASTINO LTDA - ME  
Empreiteira

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E  
DO DESENVOLVIMENTO**

**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Entidade:** Convenção Estadual dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - CEMADERON

**Endereço:** Rua Belo Horizonte, n.º 3.632, Bairro: Jardim Clodoaldo - Cacoal/RO;

**Processo(s) n.º:** 2301.00174-00/2008 (celebração), 2301.00027-00/2009 (Vol. I, II e III – prestação de contas);

**Convênio n.º 068/PGE-2008; Parcela:** Única; **Valor:** R\$. 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais);

**Objeto:** Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado através da SEAS, e a Convenção Estadual dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - CEMADERON, em ações que executa, no âmbito dos programas que desenvolve na área social, com a aquisição de um ônibus, que servirá de unidade médico-odontológica móvel, e que assistirá no dia a dia a população carente, na área da saúde dentro da região de Cacoal/RO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SEAS, torna público com base na legislação que rege os convênios – Instrução Normativa nº 01/STN de 15/01/1997, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 21/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Instrução Normativa nº 05/2011 – CGE/RO, Portaria Interministerial n.º 507 de 24 de novembro de 2011, Lei Orgânica da Assistência Social – Loas Lei 8742, de 07.12.1993 suas alterações, e demais legislações, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Convênio 068/PGE-2008, Processo Administrativo nº 2301.00174-00/2008 (celebração), 2301.00027-00/2009 (Vol. I, II e III – prestação de contas), no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

A análise dos autos de convênios foram fundamentadas na documentação que compõe os autos, Relatório fotográfico fls. 735/737, 827/832 e Relatório de Visita Técnica às fls. 705/707 e 825/826.

Tendo em vista à vasta documentação apresentada, foi elaborado o relatório Físico Financeiro pelos técnicos da SEAS, às fls. 738/740, e pela Controladoria Geral do Estado, que emitiu os pareceres de n.º 105/DPC/CGE de maio de 2014, parecer n.º 107/GPC/CGE/2016 de abril de 2016 e parecer 222/GPC/CGE-2016 de agosto de 2016, apontando inadvertências que acarretariam prejuízo ao erário estadual, as quais foram sanadas, estando assim os autos em grau regular com ressalvas.

Permaneçam os presentes autos arquivados, em arquivo no COAF/SEAS à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal e que faça o registro de baixa no SIAFEM/RO.

Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2016.

#### TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO CRISTO REI - ASCREI

**Endereço:** Av. Marechal Deodoro, n.º 4611, **Bairro:** 3 Poderes – Alvorada D'Oeste/RO;

**Processo(s) n.º:** 01-2301.00191-00/2012, (conc.); 2301.00220-00/2014, Vol. I e II, (prestação de contas);

**Convênio n.º 427/PGE-2012; Parcela:** Única; **Valor:** R\$. 100.000,00 (cem mil reais);

**Objeto:** Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado através da SEAS, e a Associação Cristo Rei - ASCREI, em ações que executa, no âmbito dos programas que desenvolve na área social, com a aquisição de um carro funerário, que servira para o traslado de defunto no município de Alvorada D'Oeste, e que assistira no dia a dia a população carente.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SEAS, torna público com base na legislação que rege os convênios – Instrução Normativa nº 01/STN de 15/01/1997, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 21/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Instrução Normativa nº 05/2011 – CGE/RO, Portaria Interministerial n.º 507 de 24 de novembro de 2011, Lei Orgânica da Assistência Social – Loas Lei 8742, de 07.12.1993 suas alterações, e demais legislações, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Convênio 427/PGE-2012, Processo Administrativo nº 01-2301.00191-00/2012, (conc.); 2301.00220-00/2014, Vol. I e II, (prestação de contas), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A análise dos autos de convênios foram fundamentadas na documentação que compõe os autos, Relatório fotográfico fls. 181/185 e Relatório de Visita Técnica às fls. 179/180.

Tendo em vista à vasta documentação apresentada, foi elaborado o relatório Físico Financeiro pelos técnicos da SEAS, às fls. 327/328, e pela Controladoria Geral do Estado, que emitiu os pareceres de n.º 128/DPC/CGE de agosto de 2015, a qual fez apontamentos e solicitou que após o seu saneamento retornasse para nova análise o que foi feito por meio do parecer n.º 305/GPC/CGE/2016 de dezembro de 2016, onde fez novos apontamentos, onde após sua regularização os autos estariam aptos homologação.

Tendo em vista os apontamentos realizados pela Controladoria Geral do Estado a Gerência de Gestão de Convênios e Prestação de Contas da SEAS emitiu certidão de fls. 352/353, regularizando os apontamentos que acarretariam prejuízo ao erário estadual, estando assim os autos em grau regular com ressalvas.

Permaneçam os presentes autos arquivados, em arquivo no COAF/SEAS à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal e que faça o registro de baixa no SIAFEM/RO.

Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 420/2016-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 20 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 523/2015-GAB/SEAS, publicado no DOE/RO nº 2846 de 18.12.2015.

Onde se lê: Porto Velho (RO), 13 de Julho de 2015.

Leia-se: Porto Velho (RO), 04 de Agosto de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 421/ GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2016.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão com objetivo de apresentar as providências na Tomada de Contas Especial em processos de Convênios relacionados no Relatório Final da Comissão Especial de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado – CGE, referente ao processo 01.1105.00115-0000/2016.

**1. ROZALBA MAIA DE LIMA**, Professor Classe “C” 20h / Assessor, Matrícula nº 300010678 (Presidente);

**2. SANDRA APARECIDA ANGELI**, Assessor, Matrícula nº 300139830 (Membro);

**3. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA**, Assessor Especial I, Matrícula nº 300139694 (Membro);

**4. LUIS CLAUDIO CARRATTE**, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 300137530 (Membro);

**5. ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI**, Assessor Especial I, Matrícula nº 300139137 (Membro).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de **02 de janeiro de 2017**, com um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por prazo igual.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**HERIKA LIMA FONTENELE**

Secretária de Estado / SEAS

Matrícula 300056914

**Secretaria de Finanças**

PORTARIA N. 241/GAB/SEFIN Porto Velho, 25 de abril de 2016.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor, **AILSON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, lotado no Grupo de Transporte - GT/GAF/SEFIN, marcada para o período de 01/11/2015 a 30/11/2015, com fruição para os períodos abaixo especificados, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/11/2015 a 30/11/2015.

| Período Aquisitivo | Período Fruição         | Dias |
|--------------------|-------------------------|------|
| 2015               | 01/06/2016 a 10/06/2016 | 10   |
|                    | 01/11/2016 a 10/11/2016 | 10   |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/2016.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 478/GAB/SEFIN** Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997 e o art. 15 da Lei Federal nº 8.868/1994;

Considerando Lei Estadual nº 68/1992;  
Considerando a Lei estadual nº 865/1999 alterada pela Lei nº 3.922/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a concessão de folgas compensatórias dos servidores da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

Art. 2º As disposições contidas nesta Portaria aplicam-se, no que couber, aos servidores cedidos, removidos e/ou lotados provisoriamente na SEFIN.

Art. 3º O servidor desta Secretaria fará jus a folgas compensatórias em razão de:

I - serviço prestado à Justiça Eleitoral;

II - doação de sangue;

§ 1º As folgas com motivo referido no inciso I serão usufruídas em dias úteis.

§ 2º As folgas com motivo referido no inciso II serão de 8 (oito) dias corridos, após 4 (quatro) doações de sangue no período de 1 (um) ano, para homens, ou após 3 (três) doações de sangue no período de 1 (um) ano, para mulheres

Art. 4º As folgas serão concedidas de acordo com a conveniência e oportunidade do serviço, devendo o servidor apresentar à autoridade, à qual esteja diretamente subordinado, requerimento acompanhado da declaração expedida pelo órgão competente que comprove o direito às folgas

Art. 5º O requerimento autorizado e a declaração expedida pelo órgão competente que comprove o direito às folgas serão encaminhados ao Setor Recursos Humanos.

§ 1º O Setor de Recursos Humanos deverá emitir portaria de concessão da folga compensatória e enviar para publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

§ 2º A portaria de concessão da folga deverá ser anexada ao Boletim de Alteração de Frequência do respectivo mês.

§ 3º O Setor de Recursos Humanos deverá anotar nos assentos funcionais do servidor o gozo das folgas.

Art. 6º É vedada a conversão em pecúnia das folgas compensatórias de que trata o artigo 3º desta Portaria.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Finanças.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014762

**PORTARIA N. 609/GAB/SEFIN** Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 17 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 17 e 28 de novembro e 12, 15 a 19 de maio de 2017, conforme Lei nº. 965 de 22/12/1999 ao servidor **JOSÉ LUÍS HORN** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula

300110083, lotado na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 06/02/2016, 27/04/2016, 08/08/2016 e 20/10/2016, no total de 4 (quatro) doações.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/11/2016.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014762

**PORTARIA N. 630/GAB/SEFIN** Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 230/GAB/SEFIN, de 18 de abril de 2016, publicada no DOE/RO n. 083 de 09.05.2016, que designou o servidor **CAÍQUE SANTANA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor de Gerência 03, matrícula n. 300127503, para substituir o Chefe do Setor de Transporte, o titular **ANTÔNIO NAZARÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300003059.

Onde se lê: ... nos períodos de **22.06.2015 a 06.07.2015 e de 27.07.2015 a 25.08.2015**, em virtude do afastamento por licença médica e no período de **07.07.2015 a 26.07.2015**, referente à fruição de férias regulamentares.

Leia-se: ... nos períodos de **22.06.2015 a 06.07.2015** (16 dias, em virtude do afastamento por licença médica), **07.07.2015 a 26.07.2015** (20 dias, de férias regulamentares), **27.07.2015 a 25.08.2015** (30 dias, em virtude do afastamento por licença médica), **11.09.2016 a 10.10.2016** (30 dias, de férias regulamentares).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014762

**PORTARIA N. 631/GAB/SEFIN** Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098322, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro de 2016, referente ao exercício 2016, para o mês de **Janeiro de 2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014762

**PORTARIA N. 632/GAB/SEFIN** Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do processo 01-1401.01165-0000/2016.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **CARLOS HENRIQUE DE JESUS L DE SOUZA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula n. 300046898, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Janeiro/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **12/01/2017 a 31/01/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 02/01/2017 a 11/01/2017.



II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014762

**PORTARIA N. 633/GAB/SEFIN** Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do 01-1401.01166-0000/2016.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **JOÃO HENRIQUE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300034223, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Janeiro/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **12/01/2017 a 31/01/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 02/01/2017 a 11/01/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014762

**PORTARIA N. 634/GAB/SEFIN** Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do 01-1401.01170-0000/2016.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300043735, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Janeiro/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **12/01/2017 a 31/01/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 02/01/2017 a 11/01/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014762

**Portaria nº. 640/GAB/SEFIN** Porto Velho, 15 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 121/2016/GAB/DEL/3ªDRRE datado em 02.12.2016.

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR**, a servidora **IVANETH FARIA BORDIGA**, matrícula 300000876, ocupante do cargo de Técnica Tributária, para responder pelo expediente da Agência de Rendas de Colorado do Oeste – 3ªDRRE/SEFIN, nas ausências e impedimentos legais da titular **ELISETE DO CARMO SALES**, devido à mesma está afastada no período de 01.09.16 a 31.10.2016 em gozo de licença prêmio por assiduidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.09.2016.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014762

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM**

**AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2016/SUPEL**

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 078/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 075/2016, Cujo objeto é Aquisição sob demanda de materiais de construção, tendo como fornecedora a empresa **VCS VIEIRA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, vencedora dos itens 094, 095, 096, 097, 103, 104, 110 e 111, no valor total de **R\$ 435.336,48** (Quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral do DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.02947.01/2016.

Porto Velho/RO, 20 de Dezembro de 2016.

**ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**  
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 078/2016/SUPEL**

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 078/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 075/2016, Cujo objeto é Aquisição sob demanda de materiais de construção, tendo como fornecedora a empresa **VCS VIEIRA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, vencedora do item 093, no valor total de **R\$ 147.024,93** (Cento e quarenta e sete mil vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral do DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.02948.01/2016.

Porto Velho/RO, 20 de Dezembro de 2016.

**ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**  
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016/CPLO/SUPEL-RO**

O Presidente do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA/RO torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 023/2016/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00153-00/16/FITHA-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia de obras de artes especiais, ponte em concreto pré-moldado protendido e plano de controle ambiental, para o Rio Barão de Melgaço, com extensão de 70m, no Município de Pimenta Bueno e para o Rio das Garças, com extensão de 80m, no Município de Porto Velho, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 382.670,09** (Trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta reais e nove centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 20 de Dezembro de 2016.

**ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**  
Presidente – FITHA/RO

**Secretaria de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Regularização Fundiária****EMATER****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 028/2016/EMATER/RO**

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **028/2016/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.000650-0000/2016/EMATER/RO.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO pertencentes ao Escritório Regional de Rolim de Moura, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 72.072, 86 (Setenta e dois mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).**

**FONTE DE RECURSO: 3240 e 0100**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 e 19.025.20.122.2024.2019**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/12/2016 às 08h00min até 11/01/2017 às 10h29min.**

**DATA DE ABERTURA: 11 de Janeiro de 2017, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 21 de Dezembro de 2016.**

**FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO**  
Diretor Presidente - EMATER-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 029/2016/EMATER/RO**

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **029/2016/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00640-0000/2016/EMATER/RO.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO pertencentes ao Escritório Regional de Ji-Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 124.469,05 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).**

**FONTE DE RECURSO: 3240 e 0100**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 e 19.025.20.122.2024.2019**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/12/2016 às 08h00min até 13/01/2017 às 10h29min.**

**DATA DE ABERTURA: 13 de Janeiro de 2017, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 21 de Dezembro de 2016.**

**FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO**  
Diretor Presidente - EMATER-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/  
2016/EMATER/RO**

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **030/2016/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00581-0000/2016/EMATER/RO.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender os escritórios da EMATER-RO pertencentes ao Regional de Pimenta Bueno, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 87.724,83 (Oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).**

**FONTE DE RECURSO: 3240 e 0100**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 e 19.025.20.122.2024.2019**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/12/2016 às 08h00min até 16/01/2017 às 10h29min.**

**DATA DE ABERTURA: 16 de Janeiro de 2017, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 21 de Dezembro de 2016.**

**FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO**  
Diretor Presidente  
EMATER-RO

**Prefeituras Municipais do Interior**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

**Homologação e Adjudicação** do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no **Processo Licitatório nº 2031/2016** – SEMOSP dando outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CEREJEIRAS - RO**, no uso de suas atribuições legais;

**HOMOLOGA E ADJUDICA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 680/2.013, sobre os **Processos nº. 2031/2016** na modalidade Tomada de Preço nº 021/2.016, que tem por objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de infraestrutura na construção de barracão pré moldado na feira Municipal do Município de Cerejeiras.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

| NOME LICITANTE VENCEDOR  | LOTE VENCIDO             | VALOR R\$         |
|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| E. F. FRANCO CONSTRUTORA | Lotes 01                 | 350.072,74        |
|                          | <b>TOTAL GERAL - R\$</b> | <b>350.072,74</b> |

**Art. 3º** - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

**Art. 4º** - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Cerejeiras - RO, 21 de Dezembro de 2.016.

**DANILO MARTH**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**

Primeiro Aditamento Contratual de 2016.

Referente ao contrato nº 001/2016

Celebração: 14.12.2016

Partes: Município de Nova União e a empresa D. P. Baia - Me.

Objeto: Aditativo ao Contrato nº. 01/2016, referente à **Contratação de Transporte Escolar**, e devido à necessidade de continuidade dos serviços, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por um período de 109 (cento e nove) dias letivos contados a partir de 06 de Fevereiro de 2017, conforme calendário Escolar do ano letivo de 2017 em anexo ao processo.

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
Fonte de Recursos: Orçamentário

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$ 326.476,80 (Trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), observando o percurso percorrido, valor este irrevogável.

Processo nº 45-1/2016

José Silva Pereira  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 06/2016**

**O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Ana Lopes Bastos**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Carta Convite Nº. 06/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a reestruturação da rede lógica do prédio da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: **INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, no valor de **R\$ 7.505,00** (Sete mil, quinhentos e cinco reais).

Pimenta Bueno - RO, 16 de Dezembro de 2016.

**Ana Lopes Bastos**  
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2016**  
**PROCESSO Nº. 1137/2016**

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

ATO Pregão Eletrônico nº. 117/2016

TEXA Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 9.409 de 04 de março de 2016 torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço Global Por Lote**, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adequados ao Transporte Escolar através de convênio celebrado com o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, com intuito de realizar o transporte dos alunos residentes na zona rural que estejam matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais de Alta Floresta D'Oeste/RO, por um período de 200 (duzentos) dias letivos.** Conforme Solicitação e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R\$ 3.359.991,60 (Três milhões trezentos e cinquenta e nove mil reais novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Fim do recebimento de proposta: **18/01/2017 às 10:30min.** (dez horas e trinta min), **início da abertura proposta 18/01/2017 às 10h:31min.** (dez horas e trinta e um minuto), **Fim da abertura da proposta 18/01/2017 às 10h:59min.** (dez horas e cinquenta e nove minutos) e **Início da Disputa dia 18/01/2017 às 11h:00min.** (onze horas), horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site [www.altaflorestadoeste.ro.gov.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 22 de dezembro de 2016.

Pregoeira: Celia Ferrari Bueno

E-mail: [cplaltaflorestaro@hotmail.com](mailto:cplaltaflorestaro@hotmail.com)

Fone: (69)3641-2818

**Câmara Municipal do Interior****DESPACHO 001/2016**

Pregão Eletrônico nº: 001/2016

Processo Licitatório nº: 075/2016

Tendo em vista o despacho do controle interno, para efeitos do **Processo Licitatório nº 075/2016 - Pregão Eletrônico nº 001/2016**, a quem possa interessar deverão desconsiderar a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, haja vista, erro formal ocorrido pela **SUPRESSÃO** da etapa estipulada no **ITEM 23**, ou seja:

"A Empresa vencedora do certame deverá apresentar, na Câmara Municipal de Corumbiara num prazo máximo de (cinco) dias úteis contados a partir do julgamento do certame a demonstração técnica dos sistemas ofertados visando aferir a adequabilidade dos mesmos em relação às especificações técnicas e descrições funcionais descritas no item 8 deste Termo de Referência, para avaliação dos softwares, pela comissão nomeada através de Portaria Presidencial, que poderá ser integralmente acompanhada por todas as demais proponentes no processo que manifestarem Interesse, como condição para a adjudicação e consequente homologação do Objeto desta licitação,"

Ensejando assim, um equívoco de nossa parte em adjudicar e homologar sem antes a licitante vencedora cumprir com a apresentação nos moldes do **ITEM 23** do Edital, portanto, esclarecido o aludido erro formal referente à **supressão de etapa**, o que a nosso ver não maculou em hipótese alguma o processo licitatório.



Há de se ressaltar, que o ilustre doutrinador **Marçal Justen Filho** em sua obra intitulada **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...".

E ainda, para Des. **Tupinambá Miguel Castro do Nascimento**, em seu artigo intitulado **Etapas do Procedimento Licitatório**, preleciona que "o juízo de retratação consiste na possibilidade do órgão que proferiu o ATO reexaminá-lo, podendo reformá-lo, invalidá-lo, esclarecê-lo, integrá-lo ou mantê-lo".

Sendo assim, diante do exposto e com escopo no juízo de retratação e na faculdade da Administração em revisar os próprios atos, e demais argumentos fundados no princípio da vinculação ao edital.

Portanto, por se tratar de um simples erro formal, hei por bem considerar sanado o aludido erro e **ANULANDO** os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do certame, tornando os mesmos sem qualquer efeito, voltando à fase de julgamento da habilitação do licitante vencedor do certame. Corumbiara-RO, 22 de dezembro de 2016.

**MAYKON ANDRÉ LAUCK DE SOUZA**  
Pregoeiro

**PORTARIA Nº 162/2016.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARES QUE SERÃO CONTRATADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Corumbiara – Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Sistemas de Softwares que serão contratados pela Câmara Municipal de Corumbiara-RO, sendo designado para ocupar a presidência o Servidor efetivo **MIQUÉIAS CARDOSO LEANDRO**, e para **membros**, os servidores, **CLAUDINEI MARCON JÚNIOR** e **ADILÉIA MÁRCIA LERNER CRIST**.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada tem a responsabilidade de fazer a avaliação dos sistemas de softwares que serão contratados pela Câmara Municipal de Corumbiara-RO, conforme item 23 do edital de licitação nº 001/2016.

Art. 3º - Neste mesmo ato fica a empresa vencedora do certame convocada a comparecer na Câmara Municipal de Corumbiara-RO, situada na Av. Itália Cautiero Franco, nº 2018, Centro, com sua equipe de demonstração, conforme o item 23 do edital, **no dia 29 de Dezembro de 2016, às 08:00 horas (horário local).**

Art. 4º - Convoca-se também nesta mesma data e horário as demais empresas participantes do certame para acompanhar a demonstração, caso haja interesse.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de Dezembro de 2016.  
REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra –SE

**Ineditoriais**

A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A, CNPJ 09.391.823/0002-40, com sede na Hidrelétrica Santo Antônio S/N, - BR364, km 09, Núcleo Administrativo, Porto Velho, Rondônia, torna público que recebeu em 01/11/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Velho, a Licença Prévia (L.P.) nº 019/DLA, com validade de 1 (um) ano, para implantação do Complexo de Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos, localizado no Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, emitida em 01/11/2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO.**  
**EXTRATO DA DECISÃO COREN-RO N. 029/2016.**

**Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento do COREN RO para o exercício de 2016, no valor de R\$102.712,50.**

**RESOLVE:**

**Art 1º** Autorizar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$82.712,50(oitenta e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)** e de Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Porto Velho – RO, 02 de dezembro de 2016.

**Patrícia da Silva Ribeiro**Coren-RO n. 164917**Presidente em Exercício**  
**Hosana Maria Alves Pinto**Coren-RO n. 130776**Tesoureira**

**A íntegra desta Decisão pode ser requerida na sede e no site do Coren-RO.**

**Esta Decisão foi aprovada em Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RO em 02 de dezembro de 2016.**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO.**

**EXTRATO DA PORTARIA COREN-RO N. 180 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Processo de Cessão da empregada pública Léa Solange Amorim Soares (PAD n. 096/2016) do Coren-RO para a Subseção de Pinheiros do Coren-MA; Considerando a deliberação da 21ª Reunião Ordinária de Plenário realizada em 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar por prazo de 01(um) ano, sendo prorrogado de acordo com o interesse das entidades cedentes e cessionárias, a seguinte cessão:

|                         |                                   |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Nome                    | LÉA SOLANGE AMORIM SOARES         |
| Emprego                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVA         |
| Origem                  | COREN/RO                          |
| Para                    | SUBSEÇÃO DE PINHEIROS DO COREN-MA |
| Processo Administrativo | n. 096/2016                       |

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

**Dra. Ana Paula Santos Cruz**  
**Coren – RO n. 63128**

**Presidente**

**A íntegra desta Portaria pode ser requerida na sede e no site do Coren-RO.**

**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia**  
**CRMV-RO**

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio Hom Ltda.

**DO OBJETO:** Prestação de Serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos do CRMV-RO.

**DO VALOR:** R\$ 7.096,19 (sete mil e noventa e seis reais e dezenove centavos)

**DA VIGÊNCIA:** 28/10/2016 a 27/10/2017.